

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 20.09.0083

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
16.09.0001	16/09/2024	20/09/2024	127.790,39

CREDOR

C V TOME SERVIÇOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE  
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 16.31.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E O  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	7.028,47
1000.60.00.0.	ISS	3.833,71

Total da Retenção: (R\$) 10.862,18

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO. REFERENTE A NF Nº 1290

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CAIXA 647.240-2 ( REF. HOSPITAL )	OUTROS	207625	116.928,21

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.09.0083  
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
16090001	16/09/2024	GLOBAL	127.790,39	29.12.01/2023	29.12.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE  
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS  
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE  
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 3853 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
20090083	127.790,39	127.790,39	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
20/09/2024	127.790,39	10.862,18	116.928,21

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	7.028,47
1000.60.00.0.	ISS	3.833,71

Total da Retenção: (R\$) 10.862,18

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO. REFERENTE A NF Nº 1290

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CAIXA 647.240-2 ( REF. HOSPITAL )	OUTROS	207625	116.928,21

Jaguaribe, 20 de Setembro de 2024

  
IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES  
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010705

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
16/09/2024	16.09.0001	127.790,39	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE  
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS  
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE  
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 3853 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 16/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 127.790,39	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1290	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 16/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 16/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: TDZQB6S83P45FYNR2MILUV7KOAJ		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO. REFERENTE A NF Nº 1290

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL C	SERV	1	127.790,390	127.790,39	0

Jaguaribe, 16 de Setembro de 2024

  
IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 74892024

## Nota de Solicitação de Liquidação

**Fornecedor:** C V TOME SERVIÇOS**CNPJ:** 23.834.673/0001-42**Endereço:** RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464**Bairro:** JOÃO PAULO II**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 10 - Saúde**Dotação:** 588**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0014 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**Proj\Atividade:** 2077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Media Complexidade Hospitalar e Ambulat**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 29.12.01/2023 - Licitação: 29.12.01/2023**Nº Empenho:** 16090001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1290**Dt Emissão NF:** 16/09/2024**Dt. Solicitação  
Liquidação:** 16/09/2024**Data Expedição:****Mês Referência:** 1ª MEDIÇÃO**Vlr. Liquidação:** R\$ 127.790,39

(CENTO E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
54563	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1,00	127.790,39	127.790,39

Responsável pela elaboração

DIANA PEREIRA NUNES

Ordenador da Despesa

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES

Avaliação e visto

Técnico

Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 16.09.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
16/09/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 29.12.01/2023	29.12.01/2023	74892024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE  
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTARIO  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
588	173.753,00	127.790,39	45.962,61

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS  
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE - CE  
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC. MUN.: 8253 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO.

ÍTEMS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
54563	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	SERV	1	127.790,39	127.790,39

Total dos Itens: (R\$) 127.790,39

Eu, **IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **16090001**. Aos **16 de Setembro de 2024**

Responsável pelo Setor

IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES

ORDENADOR(A)



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**  
Documento de Intenção de Despesa

**DID:** 74892024  
**Data:** 16/09/2024

**Fornecedor:** C V TOME SERVIÇOS

**CNPJ:** 23.834.673/0001-42

**Endereço:** RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464

**Bairro:** JOÃO PAULO II

**Cidade:** Jaguaribe

**UF:** CE

**CEP:** 63475000

**Telefone:**

**E-Mail:**

**U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde

**U. Funcional:** Depto. Financeiro

**Função:** 10 - Saúde

**Dotação:** 588

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0014 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

**Proj\Atividade:** 2077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulat

**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**Fonte Recurso:** 1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

**Tipo Processo:** Tomada de Preços

**No. Processo:** Contrato: 29.12.01/2023 - Licitação: 29.12.01/2023

**Modalidade:** Global

**Valor do DID:** R\$ 127.790,39

**Histórico**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1,00	127.790,39	127.790,39

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES

Márcia Callou  
Márcia da Fonseca Diógenes Callou

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

# Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR  
**CAIXA**

Cliente

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Agência: 0749 / Produto: 006 / Conta: 00647240-2

Emitido em  
03/10/2024 - 01:50:24

### Lançamentos de 30/09/2024 à 01/09/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
13/09/2024	13/09/2024	100000	CRED TED	18697.12	18697.12
13/09/2024	13/09/2024	990001	APL AUTOM	-18697.12	0.00
20/09/2024	20/09/2024	482133	RSG FUNDO	116928.21	116928.21
20/09/2024	20/09/2024	207625	DBPCV TED	-116928.21	0.00

fechar X

Loading Image...

Usuário: IANNY DE ASSIS DANTAS

CPF: 007.894.143-17

19/09/2024 18:25:04 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas <a href="#">Página Principal</a>
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

### Autorização de Movimentações Financeiras

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento 936930

Movimentação(ões) financeira(s) 9045370 autorizada(s) com sucesso na data/hora 19/09/2024 18:25:04

fechar X



Tipo de Movimentação

Todos

Consultar

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Liquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação	<input type="checkbox"/>
-----	------	-------------	---------------	------------------------	-----------------	------	----------	--------------------------

Autorizar

Recusar

Cancelar

fechar X

Loading Image...

Usuário: IANNY DE ASSIS DANTAS

CPF: 007.894.143-17

15/09/2024 15:24:17 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas <a href="#">Página Principal</a>
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

### Pagamento a Favorecido com OBTV

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento 936930

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

### Dados do Pagamento

Número	9045370	
Data	17/09/2024	
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente	
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 127.790,39	
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 127.790,39	
Total de Tributos Retidos	R\$ 10.862,18	
Total de Contribuições	R\$ 0,00	
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00	
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 116.928,21	

Observação \*

OK.

### Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 127.790,39

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
<b>REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Reforma do Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra</b>	109.093,27	18.697,12	0,00

\_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº  
0000001290  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/09/2024	Competência	SET/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	C V TOME SERVICOS						
Nome Fantasia	CVT TRANSPORTES E SERVICOS						
Endereço	RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - JOÃO PAULO II						
CPF/CNPJ	23.834.673/0001-42	Insc. Municipal	3853	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P.	63475000	Comp.		Telefone	(88) 9828-9666

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE			E-mail	saude@jaguaribe.ce.gov.br		
Endereço	RUA MARIA R. CAMPOS DA SILVA, 103 A ALOÍSIO DIÓGENES 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	10.383.249/0001-87	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 29.12.01/2023, CNO Nº 90.018.67603/74, CONVÊNIO Nº 936930/2022  
ISS = 60% = 76.674,24 X 5% = 3.833,71  
INSS = 50% = 63.895,20 X 11% = 7.028,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO  
N.º conv. 936930/2022  
CEDENTE Secretaria de Saúde

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	CE20241391049
----------------	--	-------------	---------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	7.028,47	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

VALORES DO PRESTADOR	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS
Valor dos Serviços	Natureza da Operação	Valor dos Serviços
(-) Desconto Incondicionado	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei
(-) Desconto condicionado	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0-Nenhum	Base de Cálculo
Outras Retenções	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS
(-) ISS Retido	tdzqb6s83p45fynr2miluv7koaj	ISS a Reter
(=) Valor Líquido	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 2199-7 - CONTA CORRENTE: 21.403-5

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/09/24 12:10

Hora da emissão: 12:10:16

ATESTO CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE NESTA NOTA FISCAL.

EM 16 / 09 / 2024

Ianny de Assis Dantas

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268 / 2021



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>07.443.708/0001-66</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE JAGUARIBE</b>		
Período de Apuração <b>30/09/2024</b>	Data de Vencimento <b>18/10/2024</b>	Número do Documento <b>07.01.24261.4463718-2</b>	
Observações <b>INSS - REFORMA DO HOSPITAL</b>			Pagar este documento até <b>18/10/2024</b>
<b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>			Valor Total do Documento <b>7.028,47</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.028,47			7.028,47
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 09/2024 Vencimento 18/10/2024				
	CNO 90.018.67603/74 CNPJ Prestador 23.834.673/0001-42				
	<b>Totais</b>	<b>7.028,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.028,47</b>

SENDÁ (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

17/09/2024 08:35:47

85880000070 9 28470385242 0 92070124261 4 44637182660 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000070 9 28470385242 0 92070124261 4 44637182660 1



CNPJ: 07.443.708/0001-66  
 Número: 07.01.24261.4463718-2  
 Pagar até: 18/10/2024  
 Valor: 7.028,47

Pague com o PIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			PARA USO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PAGAR NO BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2199-7    CONTA: N° 4768-6	
<b>CONTRIBUINTE C V TOMÉ SERVIÇOS</b>				
<b>C.G.C/ CPF:</b> 23.834.673/0001-42		<b>CEI N°:</b> 90.018.67603/74		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - JOÃO PAULO II			<b>CIDADE:</b> JAGUARIBE-CE	
<b>EXERCÍCIO</b> 2024	<b>COTA</b> ÚNICA	<b>PERÍODO DE APURAÇÃO</b> SET/2024	<b>VENCIMENTO</b> 08/10/2024	<b>N° DA INSCRIÇÃO OU PROCESSO</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>			<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			1113.05.00	3.833,71
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>			<b>MULTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>REFERENTE NOTA FISCAL N° 001290</b>			1110.00.00	
<b>1ª MEDIÇÃO - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADA</b>			<b>JUROS</b>	<b>VALOR</b>
CONVENIO: 936930/2022 - MISTERIO DA SAUDE			1110.00.00	
			<b>TOTAL</b>	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				3.833,71



**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
29.12.01/2023		TOMADA DE PREÇOS
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
29.12.01/2023	29.12.01/2023	01 de abril de 2024
<b>Contratado</b>		
C V TOMÉ SERVIÇOS		
<b>Endereço</b>		
Rua José Queiroz Diógenes n 464, João Paulo II, Jaguaribe/CE 63475-000.		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
23.834.673/0001-42		-
<b>Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
<b>Valor Global</b>		
RS 1.522.250,36 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 01 de abril de 2024.

**Ianny de Assis Dantas**  
**Secretária de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**Charles Vicente Tomé**  
**C V TOMÉ SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**

Fundo M. S. de Jaguaribe

Assunto: **Autorização de Desbloqueio e Comprovação da Execução Financeira**

Ref.: **Contrato de Repasse MS 936930/2022 - Operação 1085473-95 - Programa Atenção Especializada à Saúde**

Senhora Secretária,

1. Informamos que foi efetuada na data de hoje a Autorização de Desbloqueio do Contrato de Repasse em epígrafe e que os valores abaixo estarão **desbloqueados no SICONV para pagamento através de OBTV** aos fornecedores (C V TOME SERVICOS - CNPJ 23.834.673/0001-42). Atentar para o pagamento dentro da vigência do Contrato de Repasse.
  - a. Conta Vinculada: 0749.006.00647240-2
  - b. Repasse: R\$ 109.093,27
  - c. Contrapartida: R\$ 18.697,12
  - d. Rendimentos: R\$ 0,00
  - e. **Total autorizado: R\$ 127.790,39**
  - f. **1º desbloqueio – BM/PLE 01**
2. Os pagamentos deverão ocorrer através de OBTV no SICONV (conta corrente 0749.006.00647240-2).
3. Assim que os pagamentos forem realizados, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria em providenciar, no prazo máximo de 30 dias, a Comprovação da Execução Financeira deste desbloqueio.
4. Para Contrato de Repasse inserido no SICONV, a autorização de desbloqueio da 2ª parcela e subsequentes, inclusive a última, requer a comprovação da execução financeira da parcela anterior, mediante o preenchimento pelo Contratado, na Aba Execução daquele Sistema, dos Relatórios de Execução (Pagamentos Realizados e Documentos de Liquidação Incluídos) relativos aos pagamentos realizados.
5. Quando concluírem a inclusão favor informar a esta RF Governo Juazeiro do Norte/CE pelo e-mail , para verificação e aprovação da comprovação da execução financeira e DESBLOQUEIO DA PRÓXIMA PARCELA.
6. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA SELMA DE BRITO MARTINS

Assistente Sênior

RF Governo Juazeiro do Norte/CE

VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR

Coordenador de Filial

RF Governo Juazeiro do Norte/CE

CAIXA



## Emissão de comprovantes

G3381614516748821  
16/09/2024 14:53:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.32  
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS JAGUARIBE - FUS

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 16.738-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS JAGUARIBE - FUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 547.240-2

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87

VALOR: R\$ 18.697,12

DEBITO EM: 13/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091303

AUTENTICACAO SISBB: 9.42D.76B.80E.DEE.7E9

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

G335131159075261072  
13/09/2024 12:55:15

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2199-7  
Conta corrente 16738-X FMS JAGUARIBE - FUS

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE  
Conta corrente (com DV) 6472402  
CNPJ 10.383.249/0001-87  
Nome favorecido FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.303  
Valor 18.697,12  
Destinação 0  
Data transferência 13/09/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 942D76B80EDEE7E9

---

Assinada por	JE721290 IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES	13/09/2024 12:53:38
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	13/09/2024 12:55:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



## **RECIBO**

**RECEBI DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.383.249/0001-87, SITUADA NA AV GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 - ALDEOTA - CEP 63.475-000, JAGUARIBE - ESTADO DO CEARÁ, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 127.790,39 (CENTO VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE Nº 1290**

*PEÇO QUE FIRMASSEM O PRESENTE RECIBO EM 01 (UMA) VIA PARA UM SÓ EFEITO.*

**VALOR BRUTO R\$: 127.790,39**

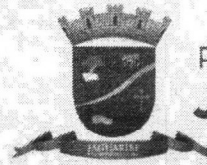
**VALOR DO ISS R\$: 3.833,71**

**VALOR INSS: 7.028,47**

**VALOR LÍQUIDO R\$: 116.928,21**

**JAGUARIBE - CEARÁ \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_**

*Charles Vicente Tomé*  
**CHARLES VICENTE TOMÉ**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 009.042.233-37**



**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Referente à Tomada de preços nº 29.12.01/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de convalidação;

Considerando o contido no procedimento de Convalidação;

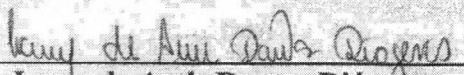
Fica **DETERMINADA A CONVALIDAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, para retificar a proposta vencedora.

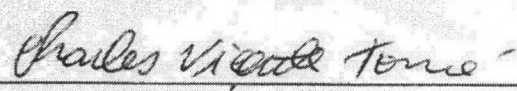
O valor global da proposta que era de **R\$ 1.522.250,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)** para, após a correção, o valor de **R\$ 1.522.247,35 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**.

Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Jaguaribe/CE, em 01 de julho de 2024.

Ianny de A. Dantas Diógenes  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

  
**Ianny de Assis Dantas Diógenes**  
Secretária de Saúde

  
**CV TOMÉ SERVIÇOS**  
Charles Vicente Tomé



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**CONTRATO Nº 29.12.01/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA C V TOMÉ SERVIÇOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** com sede na Av. Gil Teixeira Bastos, nº 1804, Centro, Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.383.249/0001-87, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, a **Sr.Ianny de Assis Dantas**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **C V TOMÉ SERVIÇOS**, com endereço à Rua José Queiroz Diógenes n 464, João Paulo II, Jaguaribe/CE 63475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, representada por Charles Vicente Tomé, portador(a) do CPF nº 009.042.233-37, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023**, Processo nº **29.12.01/2023**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da Tomada de Preços nº 29.12.01/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

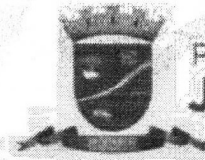
#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1. O valor total do Contrato é **Valor Global de R\$ 1.522.250,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS**

4.1. O Contrato terá vigência até **31 de janeiro de 2025**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **6.1. São obrigações da CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

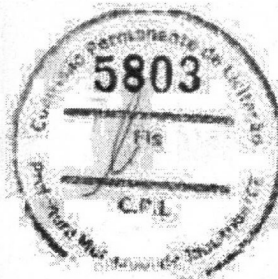
6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

## **CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

**CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da Guia de



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**Recolhimento do INSS e do FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### **CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO**

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

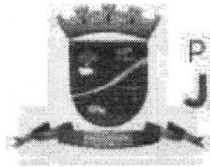
#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a Dotação orçamentária seguinte:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
10.30.20.014.2077.0000	4.4.90.51.00



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

16.1. Caberá a Secretaria de Saúde, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

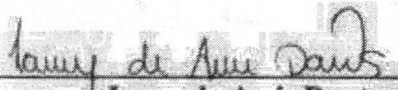
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

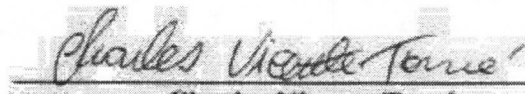
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

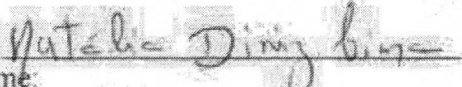
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

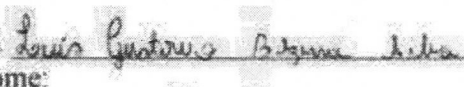
Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024.

  
Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
Charles Vicente Tomé  
C V TOMÉ SERVIÇOS  
**CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:  
CPF: 06292945019

02.   
Nome:  
CPF: 041098193-18



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
29.12.01/2023		TOMADA DE PREÇOS
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
29.12.01/2023	29.12.01/2023	01 de abril de 2024
<b>Contratado</b>		
C V TOMÉ SERVIÇOS		
<b>Endereço</b>		
Rua José Queiroz Diógenes n 464, João Paulo II, Jaguaribe/CE 63475-000.		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
23.834.673/0001-42		-
<b>Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 1.522.250,36 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 01 de abril de 2024.

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE

Charles Vicente Tomé  
C V TOMÉ SERVIÇOS  
CONTRATADA



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



Receita Federal

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.018.67603/74	<b>Nome da obra</b> SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOV ADAUTO BEZERRA			
<b>Data do cadastramento</b> 04/04/2024 13:25	<b>Origem do cadastramento e-CAC</b>			
<b>Tipo Zona</b> Zona Urbana	<b>ART</b>	<b>RRT</b>	<b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b> 536
<b>Data do início da obra</b> 01/04/2024	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edifícios			

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 01/04/2024
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE	<b>CEP</b> 63.475-000
<b>Bairro</b> ALOISIO DIOGENES	<b>Logradouro</b> RUA NAUZA ACIOLE PEIXOTO	<b>Número</b> 03	

### Observações

### Responsável

<b>Nome</b> C V TOME SERVICOS	<b>CPF/CNPJ</b> 23.834.673/0001-42	<b>Vínculo</b> Dono da obra
----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

<b>Data de início da responsabilidade</b> 04/2024	<b>Data de término da responsabilidade</b>
--	--

### Obra por Contrato

<b>Unidade de Medida</b> Outra	<b>Medida</b> 1,00	<b>Número do Contrato</b>	<b>Valor do Contrato</b>
-----------------------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>EMPRESA EXECUTORA:</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
				C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO: 29.12.01/2023		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
				NUNJ: 23.834.673/0001-42		MEDIÇÃO Nº 01:		ADITIVO: R\$ 1.522.247,35	
						DATA: 06/09/2024		VL TOTAL: R\$ 127.790,39	
						PERÍODO: 03/07/2024 A 31/07/2024		MED ACUM: R\$ 1.394.455,96	
						SALDO: R\$ 127.790,39		TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 127.790,39	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)										
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL						
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 33.363,78														
1.1	PAV-196	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	%	1,00	R\$ 33.363,78	R\$ 33.363,78	0,07		0,07	0,93	7,00%	R\$ 2.335,46	R\$ 0,00	R\$ 2.335,46						
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.310,75					100,00%	R\$ 2.310,75	R\$ 0,00	R\$ 2.310,75						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	R\$ 184,86	R\$ 2.310,75	12,50		12,50	0,00	100,00%	R\$ 2.310,75	R\$ 0,00	R\$ 2.310,75						
3	BLOCO AMBULATORIO					R\$ 271.105,33					7,64%	R\$ 20.700,83	R\$ 0,00	R\$ 20.700,83						
3.1	DEMOLIÇÕES E RETRADAS					R\$ 20.700,83					100,00%	R\$ 20.700,83	R\$ 0,00	R\$ 20.700,83						
3.1.1	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATEDORES	M2	73,44	R\$ 17,89	R\$ 1.313,85	73,44		73,44	0,00	100,00%	R\$ 1.313,85	R\$ 0,00	R\$ 1.313,85						
3.1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	8,00	R\$ 37,50	R\$ 300,01	8,00		8,00	0,00	100,00%	R\$ 300,01	R\$ 0,00	R\$ 300,01						
3.1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	837,81	R\$ 13,50	R\$ 11.310,44	837,81		837,81	0,00	100,00%	R\$ 11.310,44	R\$ 0,00	R\$ 11.310,44						
3.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	418,91	R\$ 11,18	R\$ 4.683,42	418,91		418,91	0,00	100,00%	R\$ 4.683,42	R\$ 0,00	R\$ 4.683,42						
3.1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,99	R\$ 67,08	R\$ 603,05	8,99		8,99	0,00	100,00%	R\$ 603,05	R\$ 0,00	R\$ 603,05						
3.1.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	R\$ 13,13	R\$ 354,51	27,00		27,00	0,00	100,00%	R\$ 354,51	R\$ 0,00	R\$ 354,51						
3.1.7	C1085	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	53,78	R\$ 31,31	R\$ 1.683,86	53,78		53,78	0,00	100,00%	R\$ 1.683,86	R\$ 0,00	R\$ 1.683,86						
3.1.8	C1089	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	7,58	R\$ 59,59	R\$ 451,69	7,58		7,58	0,00	100,00%	R\$ 451,69	R\$ 0,00	R\$ 451,69						
3.2	SISTEMA DE PISOS					R\$ 6.697,55					0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	49,86	R\$ 104,94	R\$ 5.232,31	49,86		49,86	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.2.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS POLIMENTO (INTERNO)	M2	7,56	R\$ 143,09	R\$ 1.081,76	7,56		7,56	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.2.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,99	R\$ 96,11	R\$ 383,48	3,99		3,99	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					R\$ 4.011,90					0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.3.1	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	53,75	R\$ 74,64	R\$ 4.011,90	53,75		53,75	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 58.455,69					0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	526,41	R\$ 7,73	R\$ 4.089,15	526,41		526,41	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	526,41	R\$ 54,29	R\$ 28.578,80	526,41		526,41	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	159,37	R\$ 110,47	R\$ 17.605,60	159,37		159,37	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.4.4	C2244	RODAPE INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	312,82	R\$ 26,22	R\$ 8.202,14	312,82		312,82	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3.5	ESQUADRIAS					R\$ 87.925,50					0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						

**Charles Vicente Tome**  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

**Absolun Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

**RICARDO DE AZEVEDO PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

**Esty de Asses. Jurídicas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	R\$ 1.522.247,35	
		C V TOME SERVIÇOS ME	MEDIÇÃO Nº 01	R\$ 1.522.247,35	
			DATA:	R\$ 1.522.247,35	
			06/09/2024	R\$ 1.522.247,35	
			PERIODO:	R\$ 1.271.790,39	
			03/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 1.394.456,96	
			TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 1.271.790,39	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 23.834.673/0001-42	29.12.01/2023		




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)							
							PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL				
3.5.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,28	R\$ 1.119,70	R\$ 22.707,52		0,00	20,28	0,00%								
3.5.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	54,18	R\$ 1.044,34	R\$ 56.592,34		0,00	54,18	0,00%								
3.5.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	34,00	R\$ 150,80	R\$ 5.127,20		0,00	34,00	0,00%								
3.5.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L=15 cm	M	33,80	R\$ 103,80	R\$ 3.508,44		0,00	33,80	0,00%								
3.6		PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$ 47.480,12				0,00%								
3.6.1	96622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMOS. AF_11/2016	M2	1.048,83	R\$ 16,12	R\$ 16.907,14		0,00	1.048,83	0,00%								
3.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.048,83	R\$ 11,72	R\$ 12.292,29		0,00	1.048,83	0,00%								
3.6.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	505,55	R\$ 22,05	R\$ 11.147,38		0,00	505,55	0,00%								
3.6.4	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMOAS. AF_04/2023	M2	505,55	R\$ 14,11	R\$ 7.133,31		0,00	505,55	0,00%								
3.7		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 22.724,88				0,00%								
3.7.1	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 619,33	R\$ 8.051,29		0,00	13,00	0,00%								
3.7.2	100849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 55,69	R\$ 723,97		0,00	13,00	0,00%								
3.7.3	C1919	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUMNA C/TORNHEIRA E ACESSÓRIOS	UN	13,00	R\$ 553,54	R\$ 7.196,02		0,00	13,00	0,00%								
3.7.4	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MCS	M	5,10	R\$ 274,35	R\$ 1.399,19		0,00	5,10	0,00%								
3.7.5	C4066	BANCADEA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	5,24	R\$ 398,27	R\$ 2.086,93		0,00	5,24	0,00%								
3.7.6	C3997	CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	3,00	R\$ 1.089,16	R\$ 3.267,48		0,00	3,00	0,00%								
3.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 17.421,19				0,00%								
3.8.1	110361	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREFOR	M	88,68	R\$ 196,45	R\$ 17.421,19		0,00	88,68	0,00%								
3.9		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 5.687,67				0,00%								
3.9.1	C1828	LIMPEZA GERAL	M2	412,15	R\$ 13,80	R\$ 5.687,67		0,00	412,15	0,00%								
4		BLOCO INTERNAÇÃO				R\$ 210.298,62				0,00%								
4.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 15.395,97				0,00%								

*Charles Vicente Tome*  
**Charles Vicente Tome**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 CPF: 009.042.233-37  
 RNP: 061572761-1  
 Engenheiro Civil

*Ricardo Lezar Pessoa Pinheiro*  
**Ricardo Lezar Pessoa Pinheiro**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORJURADA: 268/2021  
 Engenheiro Civil

**Fanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORJURADA: 268/2021

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	CONTRATO:	R\$ 1.522.247,35
		C V TOME SERVIÇOS ME	DATA:	ADITIVO:	R\$ 1.522.247,35
			06/09/2024	VL TOTAL:	R\$ 1.27.790,39
			PERIODO:	MED ACUM.	R\$ 1.394.455,96
			09/07/2024 A 31/07/2024	SALDO:	R\$ 127.790,39
				TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 127.790,39
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADALTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		29.12.01/2023			
CNPJ: 23.834.673/0001-42					

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERC. %	VALORES (R\$)	
							PERIODO	ACUM. ANTERIOR			ACUM. ATUAL	PERIODO
4.1.1	C2210	RETRABADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATEDENTES	M2	57,06	R\$ 17,89	R\$ 1.020,81		0,00	57,06	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	4,60	R\$ 37,50	R\$ 172,51		0,00	4,60	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	671,06	R\$ 13,50	R\$ 9.059,32		0,00	671,06	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	335,53	R\$ 11,18	R\$ 3.751,22		0,00	335,53	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,12	R\$ 67,08	R\$ 209,28		0,00	3,12	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	UN	14,00	R\$ 13,13	R\$ 183,83		0,00	14,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.7	C1085	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,94	R\$ 31,31	R\$ 843,48		0,00	26,94	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.1.8	C1089	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	2,61	R\$ 59,59	R\$ 155,52		0,00	2,61	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.2	<b>SISTEMA DE PISOS</b>					<b>R\$ 4.499,39</b>				<b>0,00%</b>		
4.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	26,94	R\$ 104,94	R\$ 2.827,08		0,00	26,94	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.2.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	17,40	R\$ 96,11	R\$ 1.672,32		0,00	17,40	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.3	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>					<b>R\$ 2.146,65</b>				<b>0,00%</b>		
4.3.1	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:3)	M2	28,76	R\$ 74,64	R\$ 2.146,65		0,00	28,76	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.4	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>R\$ 52.396,36</b>				<b>0,00%</b>		
4.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	393,05	R\$ 7,73	R\$ 3.038,28		0,00	393,05	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	393,05	R\$ 54,29	R\$ 21.338,68		0,00	393,05	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	181,70	R\$ 110,47	R\$ 20.072,40		0,00	181,70	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.4.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	5,40	R\$ 87,25	R\$ 471,15		0,00	5,40	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.4.5	C2244	RODAPÊ INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	285,12	R\$ 26,22	R\$ 7.475,85		0,00	285,12	0,00%	R\$ -	R\$ -
4.5	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 57.821,78</b>				<b>0,00%</b>		
4.5.1	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVAMENTE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	M2	8,52	R\$ 1.119,70	R\$ 9.539,84		0,00	8,52	0,00%	R\$ -	R\$ -

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300D

**Absoçion Cavalcante Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Lainny de Assis Damascos*  
**Lainny de Assis Damascos**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 269/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO:	
		C V TOME SERVIÇOS ME		MEDIÇÃO Nº 01	
		CNPJ: 23.834.673/0001-42		DATA: 06/09/2024	
				PERÍODO: 03/07/2024 A 31/07/2024	
				ADITIVO: -	
				VL TOTAL: R\$ 1.522.247,35	
				MED ACUM: R\$ 127.790,39	
				SALDO: R\$ 1.394.456,96	
				TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 127.790,39	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)								
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL				
4.5.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,20	R\$ 674,75	R\$ 4.858,20		0,00	7,20	0,00%								
4.5.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	36,54	R\$ 1.044,34	R\$ 38.160,18		0,00	36,54	0,00%								
4.5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	21,00	R\$ 150,80	R\$ 3.166,80		0,00	21,00	0,00%								
4.5.5	C1889	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	20,20	R\$ 103,80	R\$ 2.096,75		0,00	20,20	0,00%								
4.6		<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				<b>R\$ 47.064,54</b>												
4.6.1	96622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOIS. AF 11/2016	M2	956,92	R\$ 16,12	R\$ 15.425,55		0,00	956,92	0,00%								
4.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	956,92	R\$ 11,72	R\$ 11.215,10		0,00	956,92	0,00%								
4.6.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	564,82	R\$ 22,05	R\$ 12.454,28		0,00	564,82	0,00%								
4.6.4	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOIS. AF 04/2023	M2	564,82	R\$ 14,11	R\$ 7.969,61		0,00	564,82	0,00%								
4.7		<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>				<b>R\$ 10.170,99</b>												
4.7.1	88888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 619,33	R\$ 4.335,31		0,00	7,00	0,00%								
4.7.2	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 55,69	R\$ 389,83		0,00	7,00	0,00%								
4.7.3	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	7,00	R\$ 553,54	R\$ 3.874,78		0,00	7,00	0,00%								
4.7.4	C4088	BANCA DA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,21	R\$ 398,27	R\$ 481,91		0,00	1,21	0,00%								
4.7.5	C3997	BANCA DA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	R\$ 1.089,16	R\$ 1.089,15		0,00	1,00	0,00%								
4.8		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 15.122,72</b>												
4.8.1	110351	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	76,98	R\$ 196,45	R\$ 15.122,72		0,00	76,98	0,00%								
4.9		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 5.680,22</b>												
4.9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	411,61	R\$ 13,80	R\$ 5.680,22		0,00	411,61	0,00%								
5		<b>BLOCO CIRCULAÇÃO 01 E 02</b>				<b>R\$ 105.329,99</b>												
5.1		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>R\$ 4.722,59</b>												
5.1.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	32,13	R\$ 17,89	R\$ 574,81		0,00	32,13	0,00%								

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37

*Ricardo César Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

**Absolon Cavalcante Moura Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

**Lanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO:		MEDIDA Nº 01		CONTRATO:		VALORES (R\$)	
				C V TOME SERVIÇOS ME		29.12.01/2023		DATA:		ADITIVO:		R\$ 1.522.247,35	
				CNPJ: 23.834.673/0001-42		03/07/2024 A 31/07/2024		DATA:		VL TOTAL:		R\$ 1.522.247,35	
								PERÍODO:		MED ACUM.		R\$ 127.790,39	
										SALDO:		R\$ 1.394.456,96	
								TOTAL MEDICAO:				R\$ 127.790,39	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
5.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,33	R\$ 67,08	R\$ 22,14	0,00	0,00	0,33	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	208,28	R\$ 13,50	R\$ 2.811,78	0,00	0,00	208,28	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	104,14	R\$ 11,18	R\$ 1.164,29	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.1.5	C1089	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	2,51	R\$ 59,59	R\$ 149,57	0,00	0,00	2,51	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.2	SISTEMA DE PISOS					R\$ 1.605,04								
5.2.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	16,70	R\$ 95,11	R\$ 1.605,04	0,00	0,00	16,70	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.3	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 9.169,12								
5.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENNERAR TRACÇ 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	104,14	R\$ 7,73	R\$ 805,00	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.3.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENERADA, TRACO 1:3	M2	104,14	R\$ 54,29	R\$ 5.653,76	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.3.3	C2244	RODAPÊ INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	103,37	R\$ 26,22	R\$ 2.710,36	0,00	0,00	103,37	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.4	ESQUADRIAS					R\$ 38.648,06								
5.4.1	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	35,13	R\$ 1.044,34	R\$ 36.687,66	0,00	0,00	35,13	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.4.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	13,00	R\$ 150,80	R\$ 1.960,40	0,00	0,00	13,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.5	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 28.432,94								
5.5.1	96622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMAOS. AF 11/2016	M2	810,40	R\$ 16,12	R\$ 13.063,65	0,00	0,00	810,40	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.5.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	810,40	R\$ 11,72	R\$ 9.497,89	0,00	0,00	810,40	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.5.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	162,37	R\$ 22,05	R\$ 3.580,26	0,00	0,00	162,37	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.5.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 04/2023	M2	162,37	R\$ 14,11	R\$ 2.291,04	0,00	0,00	162,37	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 20.228,45								
5.6.1	110351	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	102,97	R\$ 196,45	R\$ 20.228,45	0,00	0,00	102,97	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
5.7	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 2.523,88								
5.7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	182,89	R\$ 13,80	R\$ 2.523,88	0,00	0,00	182,89	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	
6	BLOCO DO CME E SALA DE RAIO X					R\$ 107.838,50								
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 7.184,67								
6.1.1	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	M2	20,15	R\$ 17,89	R\$ 360,48	0,00	0,00	20,15	0,00%	-	R\$ -	R\$ -	

*Charles Vicente Tome*  
 Absolon Cavaliante Mora Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1  
 REGISTRO NACIONAL 060385175-0  
 REGISTRO CREA 70300

*Lanny de Assis Dantas*  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 269/2021

CV TOME SERVIÇOS - ME  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>EMPRESA EXECUTORA:</b>		<b>CONTRATO:</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
				<b>C V TOME SERVIÇOS ME</b>		<b>29.12.01/2023</b>		<b>R\$ 1.522.247,35</b>	
				<b>CNPJ: 23.834.673/0001-42</b>		<b>03/07/2022 A 31/07/2024</b>		<b>R\$ 1.522.247,35</b>	
						<b>ADITIVO:</b>		<b>R\$ 127.790,39</b>	
						<b>VL TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.394.456,96</b>	
						<b>SALDO:</b>		<b>R\$ 127.790,39</b>	
						<b>TOTAL MEDICAO:</b>		<b>R\$ -</b>	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)				
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
6.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	321,84	R\$ 13,50	R\$ 4.344,94			0,00	321,84	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	160,92	R\$ 11,18	R\$ 1.799,09			0,00	160,92	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,86	R\$ 67,08	R\$ 258,93			0,00	3,86	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	UN	6,00	R\$ 13,13	R\$ 78,78			0,00	6,00	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.1.6	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,79	R\$ 31,31	R\$ 275,21			0,00	8,79	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.1.7	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1,13	R\$ 59,59	R\$ 67,34			0,00	1,13	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.2		<b>SISTEMA DE PISOS</b>				<b>R\$ 1.643,25</b>					<b>0,00%</b>			R\$ -	R\$ -
6.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	8,79	R\$ 104,94	R\$ 922,42			0,00	8,79	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.2.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,50	R\$ 96,11	R\$ 720,83			0,00	7,50	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.3		<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				<b>R\$ 1.310,68</b>					<b>0,00%</b>			R\$ -	R\$ -
6.3.1	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,56	R\$ 74,64	R\$ 1.310,68			0,00	17,56	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.4		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				<b>R\$ 33.389,91</b>					<b>0,00%</b>			R\$ -	R\$ -
6.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TPAO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	196,04	R\$ 7,73	R\$ 1.515,39			0,00	196,04	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TPAO 1:3	M2	196,04	R\$ 54,29	R\$ 10.643,01			0,00	196,04	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	183,41	R\$ 110,47	R\$ 20.261,30			0,00	183,41	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.4.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	0,71	R\$ 87,25	R\$ 61,95			0,00	0,71	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.4.5	C2244	RODAPÊ INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	34,64	R\$ 26,22	R\$ 908,26			0,00	34,64	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.5		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>R\$ 27.582,93</b>					<b>0,00%</b>			R\$ -	R\$ -
6.5.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,90	R\$ 588,23	R\$ 3.470,56			0,00	5,90	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.5.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,75	R\$ 1.044,34	R\$ 16.448,36			0,00	15,75	0,00%			R\$ -	R\$ -
6.5.3	C1961	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20x2,10)m (S/ACCESSÓRIOS)	UN	1,00	R\$ 4.915,31	R\$ 4.915,31			0,00	1,00	0,00%			R\$ -	R\$ -

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

*Adson Cavalcante Moura Neto*  
**Adson Cavalcante Moura Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNO: 05157761-1

*Lany de Assis Cortez*  
**Lany de Assis Cortez**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 263/2021



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		EMPRESA EXECUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 23.834.673/0001-42		29.12.01/2023	
		CONTRATO: 29.12.01/2023		MEDIÇÃO Nº 01	
		DATA: 06/09/2024		ADITIVO:	
		PERÍODO: 03/07/2024 A 31/07/2024		VL TOTAL: R\$ 1.522.247,35	
		TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 1.394.456,96		MED ACUM: R\$ 127.790,39	
		R\$ 127.790,39		R\$ 1.548,37	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
7.2.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	201,71	R\$ 50,30	R\$ 10.146,02	100,86		100,86	100,85	50,00%	R\$ 5.073,26	R\$ -	R\$ 5.073,26
7.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$ 59.911,35					50,09%	R\$ 30.007,58	R\$ 0,00	R\$ 30.007,58
7.3.1	FUNDAÇÕES					R\$ 3.094,21					50,04%	R\$ 1.548,37	R\$ 0,00	R\$ 1.548,37
7.3.1.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS					R\$ 3.094,21					50,04%	R\$ 1.548,37	R\$ 0,00	R\$ 1.548,37
7.3.1.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBRIAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,13	R\$ 38,69	R\$ 82,41	1,07		1,07	1,06	50,23%	R\$ 41,40	R\$ -	R\$ 41,40
7.3.1.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,57	R\$ 22,45	R\$ 147,50	3,29		3,29	3,28	50,09%	R\$ 73,86	R\$ -	R\$ 73,86
7.3.1.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,70	R\$ 17,67	R\$ 1.001,89	28,40		28,40	28,30	50,09%	R\$ 501,83	R\$ -	R\$ 501,83
7.3.1.1.4	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,53	R\$ 14,92	R\$ 559,95	18,77		18,77	18,76	50,01%	R\$ 280,05	R\$ -	R\$ 280,05
7.3.1.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA 7 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M3	1,38	R\$ 943,81	R\$ 1.302,46	0,69		0,69	0,69	50,00%	R\$ 651,23	R\$ -	R\$ 651,23
7.3.2	SUPERESTRUTURA					R\$ 25.317,30					50,18%	R\$ 12.705,08	R\$ 0,00	R\$ 12.705,08
7.3.2.1	CONCRETO ARMADO - PILARES					R\$ 5.137,61					50,00%	R\$ 2.568,90	R\$ 0,00	R\$ 2.568,90
7.3.2.1.1	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	23,94	R\$ 63,02	R\$ 1.502,40	11,92		11,92	11,92	50,00%	R\$ 751,20	R\$ -	R\$ 751,20
7.3.2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,81	R\$ 18,60	R\$ 517,27	13,91		13,91	13,90	50,02%	R\$ 258,73	R\$ -	R\$ 258,73
7.3.2.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,76	R\$ 13,28	R\$ 1.271,70	47,88		47,88	47,88	50,00%	R\$ 635,85	R\$ -	R\$ 635,85
7.3.2.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,74	R\$ 1.061,06	R\$ 1.846,24	0,87		0,87	0,87	50,00%	R\$ 923,12	R\$ -	R\$ 923,12
7.3.2.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS					R\$ 12.534,87					50,36%	R\$ 6.312,96	R\$ 0,00	R\$ 6.312,96
7.3.2.2.1	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	43,60	R\$ 112,92	R\$ 4.923,31	21,82		21,82	21,78	50,05%	R\$ 2.463,91	R\$ -	R\$ 2.463,91

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 C.A.B. - Administrador

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300  
 RNP: 061572761-1

**Engenheiro Civil**  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Inany de Assis Dantas  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 CONTABIL: 25972723

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	MEDIÇÃO Nº 01	CONTRATO:
		C V TOME SERVIÇOS ME		DATA:	ADITIVO:
				06/09/2024	R\$ 1.522.247,35
				PERÍODO:	VL TOTAL:
				09/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 127.790,39
				TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 1.394.456,96
					R\$ 127.790,39



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	PERÍODO	VALORES (R\$)	
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
7.3.2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,00	R\$ 18,60	R\$ 669,60	18,00	18,00	18,00	50,00%	R\$ 334,80	-	R\$ 334,80
7.3.2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,10	R\$ 17,39	R\$ 766,90	22,05	22,05	22,05	50,00%	R\$ 383,45	-	R\$ 383,45
7.3.2.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,34	R\$ 15,72	R\$ 602,70	19,17	19,17	19,17	50,00%	R\$ 301,35	-	R\$ 301,35
7.3.2.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,29	R\$ 13,28	R\$ 1.770,09	66,65	66,65	66,64	50,00%	R\$ 885,11	-	R\$ 885,11
7.3.2.2.6	109682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,52	R\$ 1.080,19	R\$ 3.802,27	1,80	1,80	1,72	51,14%	R\$ 1.944,34	-	R\$ 1.944,34
7.3.2.3	CONCRETO ARMADO LAJES					R\$ 7.644,82				50,01%	R\$ 3.823,22	R\$ 0,00	R\$ 3.823,22
7.3.2.3.1	C4452	CONCRETO ARMADO LAJES - VANO DE 1,50x3,00m	M2	47,31	R\$ 161,59	R\$ 7.644,82	23,66	23,66	23,65	50,01%	R\$ 3.823,22	-	R\$ 3.823,22
7.3.3	ESTRUTURA PLATIBANDA E MURETA					R\$ 31.499,84				50,01%	R\$ 15.754,13	R\$ 0,00	R\$ 15.754,13
7.3.3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	28,61	R\$ 15,07	R\$ 431,15	14,31	14,31	14,30	50,02%	R\$ 215,65	-	R\$ 215,65
7.3.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	193,13	R\$ 17,25	R\$ 3.331,49	96,57	96,57	96,56	50,00%	R\$ 1.665,83	-	R\$ 1.665,83
7.3.3.3	C0843	CONCRETO PVBIB, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,95	R\$ 520,06	R\$ 1.534,18	1,48	1,48	1,47	50,17%	R\$ 769,69	-	R\$ 769,69
7.3.3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,95	R\$ 289,54	R\$ 854,14	1,48	1,48	1,47	50,17%	R\$ 428,52	-	R\$ 428,52
7.3.3.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	321,36	R\$ 78,88	R\$ 25.348,88	160,68	160,68	160,68	50,00%	R\$ 12.674,44	-	R\$ 12.674,44
7.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					R\$ 11.980,48				100,00%	R\$ 11.980,48	R\$ 0,00	R\$ 11.980,48
7.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm(1,2,8)	M2	135,50	R\$ 74,64	R\$ 10.113,72	135,50	135,50	0,00	100,00%	R\$ 10.113,72	-	R\$ 10.113,72
7.4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	13,54	R\$ 137,87	R\$ 1.866,76	13,54	13,54	0,00	100,00%	R\$ 1.866,76	-	R\$ 1.866,76
7.5	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 19.741,59				50,00%	R\$ 9.871,03	R\$ 0,00	R\$ 9.871,03
7.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	318,31	R\$ 7,73	R\$ 2.460,54	159,15	159,15	159,16	50,00%	R\$ 1.230,23	-	R\$ 1.230,23
7.5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	318,31	R\$ 54,29	R\$ 17.281,05	159,16	159,16	159,15	50,00%	R\$ 8.640,80	-	R\$ 8.640,80
7.6	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 10.303,98				0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

*Ricardo Cesar Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

*Abdolon Cavalcante Mota Neto*  
**Abdolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Lanny de Assis Dantas*  
**Lanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 258/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

EMPRESA EXECUTORA:	C V TOME SERVIÇOS ME	CONTRATO:	MEDIÇÃO Nº 01	CONTRATO:	R\$ 1.522.247,35
DATA:	06/09/2024	ADITIVO:			R\$ 1.522.247,35
PERÍODO:	03/07/2024 A 31/07/2024	VAL. TOTAL:			R\$ 127.790,39
		MED. ACUM.			R\$ 1.394.456,96
		SALDO:			R\$ 127.790,39
		TOTAL MEDIÇÃO:			R\$ 127.790,39



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CNPJ: 23.834.673/0001-42

29.12.01/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)						
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			
7.6.1	96626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS, AF_11/2016	M2	492,45	R\$ 17,45	R\$ 8.593,25			0,00	492,45	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.6.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	47,31	R\$ 22,05	R\$ 1.043,19			0,00	47,31	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.6.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_04/2023	M2	47,31	R\$ 14,11	R\$ 667,54			0,00	47,31	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.7	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 53.722,61</b>										
7.7.1	S12182	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusiva Andarres ou platôforma	m2	50,69	R\$ 471,07	R\$ 23.878,54			0,00	50,69	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.7.2	CA727	CERCA/RADIL NYLFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,09	R\$ 285,72	R\$ 27.454,83			0,00	96,09	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.7.3	CA556	PORTÃO PIVOTANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS	M2	4,00	R\$ 597,31	R\$ 2.389,24			0,00	4,00	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.8	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>R\$ 1.324,20</b>										
7.8.1	C447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	894,73	R\$ 1,48	R\$ 1.324,20			0,00	894,73	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 309.855,34</b>										
8.1	<b>FIOS E CABOS</b>						<b>R\$ 167.872,67</b>										
8.1.1	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	9,04	R\$ 11,09	R\$ 100,25			0,00	9,04	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.2	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	115,56	R\$ 17,77	R\$ 2.053,50			0,00	115,56	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.3	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	689,97	R\$ 27,88	R\$ 19.236,36			0,00	689,97	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.4	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE ÁEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	93,83	R\$ 28,10	R\$ 2.636,62			0,00	93,83	0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

*Charles Vicente Tome*

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

*[Assinatura]*  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

*[Assinatura]*  
**Absonon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*[Assinatura]*  
**Lanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 RG: 158872021

EMPRESA EXECUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME  
CONTRATO: 29.12.01/2023  
MEDICÃO Nº 01  
DATA: 06/09/2024  
PERÍODO: 03/07/2024 A 31/07/2024  
VALORES (R\$)  
CONTRATO: R\$ 1.522.247,35  
ADITIVO: R\$ 1.522.247,35  
VAL. TOTAL: R\$ 1.27.790,39  
MED ACUM: R\$ 1.394.456,96  
SALDO: R\$ 127.790,39  
TOTAL MEDICÃO: R\$ 127.790,39




ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	PERÍODO	VALORES (R\$)	
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			SALDO	ACUM. ANTERIOR
8.1.5	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	165,80	R\$ 39,69	R\$ 6.580,60		0,00	165,80	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.6	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	292,56	R\$ 58,67	R\$ 17.164,50		0,00	292,56	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.7	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	85,69	R\$ 106,48	R\$ 9.124,27		0,00	85,69	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.8	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 186 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	257,07	R\$ 213,17	R\$ 54.799,61		0,00	257,07	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	3.783,55	R\$ 3,25	R\$ 12.286,54		0,00	3.783,55	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	8.816,43	R\$ 4,73	R\$ 41.701,71		0,00	8.816,43	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.1.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	296,02	R\$ 7,36	R\$ 2.178,71		0,00	296,02	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2	<b>ELETRODUTOS, ELETRICALHAS E CONEXÕES</b>						<b>R\$ 93.143,66</b>						
8.2.1	C1161	DUTO PERIFURADO - ELETRICALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	349,98	R\$ 66,89	R\$ 23.410,16		0,00	349,98	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.2	C1160	DUTO PERIFURADO - ELETRICALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	106,30	R\$ 79,88	R\$ 8.491,24		0,00	106,30	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.3	S08221	Cravete 100 x 50 mm para eletrocachia perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$ 49,89	R\$ 49,89		0,00	1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.4	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocachia metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	5,00	R\$ 31,33	R\$ 156,65		0,00	5,00	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.5	S11286	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocachia metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	14,00	R\$ 62,87	R\$ 880,18		0,00	14,00	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.6	S12544	Curva vertical 75 x 50 mm para eletrocachia metálica lisa zincada (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 49,64	R\$ 99,28		0,00	2,00	0,00%		R\$ -	R\$ -
8.2.7	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocachia metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$ 30,25	R\$ 30,25		0,00	1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

*Richard Cesar Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

*Abdson Cavalcante Nogueira*  
**Abdson Cavalcante Nogueira**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Tanny de Assis Dantas*  
**Tanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 269/2021

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
		C V TOME SERVIÇOS ME		DATA: 06/09/2024	
		CNPJ: 23.834.673/0001-42		ADITIVO: R\$ 1.522.247,35	
				VT TOTAL: R\$ 127.790,39	
				MED ACUM: R\$ 1.394.456,96	
				SALDO: R\$ 127.790,39	
				TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 127.790,39	
					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	VALORES (R\$)		
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
8.2.8	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	817,85	R\$ 15,36	R\$ 12.562,18		0,00	817,85	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.9	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,27	R\$ 19,66	R\$ 221,57		0,00	11,27	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.10	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,76	R\$ 23,82	R\$ 41,92		0,00	1,76	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.11	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,10	R\$ 20,19	R\$ 345,25		0,00	17,10	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.12	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,49	R\$ 30,04	R\$ 74,80		0,00	2,49	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.13	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 35 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,94	R\$ 51,44	R\$ 305,55		0,00	5,94	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.14	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,11	R\$ 19,33	R\$ 98,78		0,00	5,11	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.15	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,40	R\$ 15,16	R\$ 612,46		0,00	40,40	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.16	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	815,49	R\$ 10,86	R\$ 8.866,22		0,00	815,49	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.17	CO857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	436,00	R\$ 25,47	R\$ 11.104,92		0,00	436,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.18	104402	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDADVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16,00	R\$ 26,00	R\$ 416,00		0,00	16,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.19	104366	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDADVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	R\$ 22,15	R\$ 132,90		0,00	6,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.20	104369	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDADVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	21,00	R\$ 28,87	R\$ 606,27		0,00	21,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 CREA - Administrador

*Absolon Cavaliante Mota Neto*  
**Absolon Cavaliante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Tanny de Assis Dantas*  
**Tanny de Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 269/2023

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		EMPRESA EXECUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 23.834.673/0001-42		CONTRATO: ADITIVO: R\$ 1.522.247,35	
		29.12.01/2023		VL. TOTAL: R\$ 127.790,39	
		09/07/2024 A 31/07/2024		MED ACUM. R\$ 1.394.456,96	
		TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 127.790,39	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)							
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL				
8.2.21	10404	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UN	150,00	R\$ 33,64	R\$ 5.046,00		0,00	150,00	0,00%								
8.2.22	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UN	61,00	R\$ 37,80	R\$ 2.305,80		0,00	61,00	0,00%								
8.2.23	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UN	9,00	R\$ 37,55	R\$ 337,95		0,00	9,00	0,00%								
8.2.24	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 52,41	R\$ 157,23		0,00	3,00	0,00%								
8.2.25	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	UN	445,00	R\$ 11,53	R\$ 5.130,85		0,00	445,00	0,00%								
8.2.26	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	UN	4,00	R\$ 14,77	R\$ 59,08		0,00	4,00	0,00%								
8.2.27	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	UN	1,00	R\$ 17,43	R\$ 17,43		0,00	1,00	0,00%								
8.2.28	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3,00	R\$ 23,95	R\$ 71,85		0,00	3,00	0,00%								
8.2.29	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	1,00	R\$ 30,16	R\$ 30,16		0,00	1,00	0,00%								
8.2.30	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	2,00	R\$ 51,02	R\$ 102,04		0,00	2,00	0,00%								
8.2.31	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	1.394,00	R\$ 7,07	R\$ 9.784,88		0,00	1.394,00	0,00%								
8.2.32	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	23,00	R\$ 8,78	R\$ 201,94		0,00	23,00	0,00%								

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37

*Robson Cavalcante Nolas Neto*  
**Robson Cavalcante Nolas Neto**  
 R. CARDOZZAR DESSA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 ENG. 061570751-1

*JOHN W. ASSIS DA SILVA*  
**JOHN W. ASSIS DA SILVA**  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA 268/2021

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	MEDIÇÃO Nº 01	CONTRATO:
		C V TOME SERVIÇOS ME	29.12.01/2023	DATA: 06/09/2024	ADITIVO:
		CNPJ: 23.834.673/0001-42	29.12.01/2023	PERÍODO: 03/07/2024 A 31/07/2024	MED ACUM:
				TOTAL MEDIÇÃO:	SALDO:
				R\$ 1.522.241,35	R\$ 1.522.241,35
				R\$ 1.522.241,35	R\$ 1.522.241,35
				R\$ 1.394.456,96	R\$ 1.394.456,96
				R\$ 127.790,39	R\$ 127.790,39



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)				
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
8.2.33	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18		0,00	2,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.34	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	UN	11,00	R\$ 15,73	R\$ 173,03		0,00	11,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.35	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	UN	2,00	R\$ 19,10	R\$ 38,20		0,00	2,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.36	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	UN	5,00	R\$ 33,63	R\$ 168,15		0,00	5,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.37	97688	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	2,33	R\$ 14,27	R\$ 33,25		0,00	2,33	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.38	97689	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	18,75	R\$ 21,01	R\$ 393,94		0,00	18,75	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.39	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	21,09	R\$ 27,18	R\$ 573,23		0,00	21,09	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3	<b>TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 18.170,21</b>									
8.3.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	217,00	R\$ 37,08	R\$ 8.046,36		0,00	217,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	43,00	R\$ 40,08	R\$ 1.723,44		0,00	43,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	71,00	R\$ 57,63	R\$ 4.091,73		0,00	71,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.4	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	1,00	R\$ 63,64	R\$ 63,64		0,00	1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.5	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	3,00	R\$ 78,19	R\$ 234,57		0,00	3,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	73,00	R\$ 35,23	R\$ 2.571,79		0,00	73,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	28,00	R\$ 42,72	R\$ 1.196,16		0,00	28,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	

*Charles Vicente Tome*

*Ricardo Celso Pessoa Pinheiro*

*Absolção Carlos de Moraes Neto*

*Yanny da Assis Dantas*

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37

**RICARDO CELSO PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

**Absolção Carlos de Moraes Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572751-1

**Yanny da Assis Dantas**  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2023

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>		<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>EMPRESA EXECUTORA:</b>	
		<b>C V TOME SERVIÇOS ME</b>	
		<b>CNPJ: 23.834.673/0001-42</b>	
		<b>29.12.01/2023</b>	
		<b>CONTRATO: 03/07/2024 A 31/07/2024</b>	
		<b>VALORES (R\$)</b>	
		<b>MEDIÇÃO Nº 01</b>	<b>CONTRATO:</b>
		<b>DATA:</b>	<b>ADITIVO:</b>
		06/09/2024	VL TOTAL:
		<b>PERÍODO:</b>	<b>MED ACUM.</b>
		03/07/2024 A 31/07/2024	<b>SALDO:</b>
		<b>TOTAL MEDIÇÃO:</b>	<b>TOTAL MEDIÇÃO:</b>
		R\$ 1.522.247,35	R\$ 1.522.247,35
		R\$ 127.790,39	R\$ 127.790,39
		R\$ 1.394.456,96	R\$ 1.394.456,96
		R\$ 127.790,39	R\$ 127.790,39



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL				
8.3.8	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	3,00	R\$ 80,84	R\$ 242,52				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>8.4 QUADROS E PROTEÇÕES</b>													
8.4.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 211,10	R\$ 211,10				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.2	00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	R\$ 606,72	R\$ 1.213,44				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.3	00039758	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 720,08	R\$ 720,08				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.4	00039760	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 42 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 1.190,98	R\$ 1.190,98				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.5	00039761	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 1.068,98	R\$ 1.068,98				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.6	C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	20,00	R\$ 25,76	R\$ 515,20				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	89,00	R\$ 25,76	R\$ 2.292,64				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.9	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	R\$ 105,08	R\$ 210,16				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.10	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDDADA 10 KA	UN	1,00	R\$ 542,82	R\$ 542,82				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.11	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	1,00	R\$ 151,40	R\$ 151,40				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.12	S08237	Disjuntor termomagnético tripolar 315 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1,00	R\$ 942,75	R\$ 942,75				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.13	S11382	Disjuntor termomagnético tripolar 600 A com caixa moldada 10 KA	un	1,00	R\$ 2.306,73	R\$ 2.306,73				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.14	00039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	8,00	R\$ 174,91	R\$ 1.399,28				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.15	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 196,33	R\$ 392,66				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.16	00039457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	5,00	R\$ 214,19	R\$ 1.070,95				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.17	00034714	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	R\$ 93,87	R\$ 93,87				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.18	00034709	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,00	R\$ 78,60	R\$ 78,60				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.4.19	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00	R\$ 151,40	R\$ 151,40				0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
 Charles Vicente Tome  
 CNPJ: 23.834.673/0001-42  
 Charles Vicente Tome  
 CPF: 009.042.233-37  
 Sócio - Administrador

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030/D

Assinatura: Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572757-1

Secretaria de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA EXECUTORA:  
C V TOMÉ SERVIÇOS ME

BOLETIM DE MEDIÇÃO  
CONTRATO:

MEDIÇÃO Nº 01  
DATA:  
06/09/2024

CONTRATO:  
ADITIVO:  
VL TOTAL:  
MED ACUM.

VALORES (R\$)  
R\$ 1.522.247,35  
R\$ 1.522.247,35  
R\$ 1.227.790,39  
R\$ 1.394.456,96



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CNPJ: 23.834.673/0001-42

29.12.01/2023

PERÍODO:  
03/07/2024 A 31/07/2024

SALDO:  
TOTAL MEDIÇÃO:

R\$ 1.227.790,39

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)								
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL					
8.5	CAIXAS E LUMINÁRIAS					R\$ 15.355,77													
8.5.1	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00	R\$ 195,55	R\$ 195,55			1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.5.2	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TUBULO COM LUM.	M2	3,00	R\$ 194,03	R\$ 582,09			3,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.5.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 1213 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2022	UN	51,00	R\$ 41,63	R\$ 2.123,13			51,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.5.4	S13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	12,00	R\$ 66,14	R\$ 793,68			12,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.5.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W', 6500K - G- Light ou similar	un	70,00	R\$ 120,86	R\$ 8.460,20			70,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.5.6	S13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	16,00	R\$ 200,07	R\$ 3.201,12			16,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PCIP					R\$ 232.393,31				0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9.1	HIDRANTES					R\$ 75.198,13				0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9.1.1	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE - 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2" ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	6,00	R\$ 2.530,94	R\$ 15.185,62			6,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.2	C4304	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 1.180,94	R\$ 1.180,92			1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.3	92387	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	M	244,37	R\$ 130,27	R\$ 31.834,10			244,37	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.4	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	20,00	R\$ 172,67	R\$ 3.453,40			20,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.5	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 185,30	R\$ 370,60			2,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.6	92642	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 236,47	R\$ 2.364,72			10,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.7	C0448	BOMBA GENTRIFUGA	PI	1,00	R\$ 3.404,22	R\$ 3.404,22			1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.1.8	S08220	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV, a gasolina, trifásico (ou similar)	un	1,00	R\$ 17.404,55	R\$ 17.404,55			1,00	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2	EXTINTORES					R\$ 7.466,20				0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

*Charles Vicente Tomé*  
Associação Cavaleiro Moura Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

*RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO*  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

**CV TOMÉ SERVIÇOS - ME**  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tomé  
CPF: 009.042.233-37

**TRANSPIRE SERVIÇOS**  
WhatsApp: (35) 3333-3333  
Email: cvtomemes@recifebrasil.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA EXECUTORA:  
C V TOME SERVIÇOS ME

BOLETIM DE MEDIÇÃO  
CONTRATO:

MEDIÇÃO Nº 01  
DATA:  
06/09/2024

CONTRATO:  
ADITIVO:  
VL TOTAL:  
MED ACUM.

VALORES (R\$)  
R\$ 1.522.247,35  
R\$ 1.522.247,35



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CNPJ: 23.834.673/0001-42

29.12.01/2023

PERIODO:  
03/07/2024 A 31/07/2024

SALDO:  
TOTAL MEDIÇÃO:

R\$ 1.227.790,39  
R\$ 1.394.456,96  
R\$ 127.790,39

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. %	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
							PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL					
9.2.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020, PE	UN	20,00	R\$ 373,31	R\$ 7.466,20		0,00	20,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3	SINALIZAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-02/2020	UN	37,00	R\$ 30,60	R\$ 1.132,22		0,00	37,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.3.2	C6649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	26,00	R\$ 57,13	R\$ 1.485,38		0,00	26,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3.3	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	44,00	R\$ 21,25	R\$ 935,02		0,00	44,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4	SISTEMA DE ALARME	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	5,00	R\$ 338,04	R\$ 1.690,22		0,00	5,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.1	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	5,00	R\$ 338,04	R\$ 1.690,22		0,00	5,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.2	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	183,00	R\$ 258,48	R\$ 47.301,82		0,00	183,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.3	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	785,36	R\$ 26,70	R\$ 20.969,14		0,00	785,36	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-03/2023	M	1.570,72	R\$ 4,73	R\$ 7.429,48		0,00	1.570,72	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.5	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM AÇIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	6,00	R\$ 271,04	R\$ 1.626,22		0,00	6,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4.6	I12975	Central de alarme de incêndio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	un	1,00	R\$ 2.348,16	R\$ 2.348,16		0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5	SPDA	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	111,84	R\$ 71,18	R\$ 7.960,74		0,00	111,84	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.5.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	352,19	R\$ 66,96	R\$ 23.582,63		0,00	352,19	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.2	96977	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	37,00	R\$ 315,89	R\$ 11.687,94		0,00	37,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.3	C4765	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	1.136,46	R\$ 17,52	R\$ 19.910,80		0,00	1.136,46	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.4	S12740	PARAFUSOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	R\$ 158,92	R\$ 158,92		0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.5	C2080	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	14,00	R\$ 27,35	R\$ 382,88		0,00	14,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.6	98463	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	1,00	R\$ 43,47	R\$ 43,47		0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.5.7	18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	1,00	R\$ 43,47	R\$ 43,47		0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

*Charles Vicente Tomé*

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*

Absolvo Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil

Secretaria de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42

REGISTRO NACIONAL 060285175-0  
REGISTRO CREA 7030D

RNP: 061572761-1

Charles Vicente Tomé  
CPF: 009.042.233-37  
Cargo - Administrador

REGISTRO NACIONAL 060285175-0  
REGISTRO CREA 7030D

RNP: 061572761-1

Secretaria de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

EMPRESA EXECUTORA:  
C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42

CONTRATO:

DATA:

PERÍODO:

ADITIVO:

VL TOTAL:

MED ACUM.

SALDO:

CONTRATO:

DATA:

PERÍODO:

ADITIVO:

VL TOTAL:

MED ACUM.

SALDO:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
9.5.8	S12944	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 2"	m	9,50	R\$ 109,74	R\$ 1.042,54		0,00	9,50	0,00%	-	R\$ -	-	-
9.5.9	S03333	Fornecimento de relé fotoelétrico Indiv. 5a/220V, c/ base móvel	un	1,00	R\$ 41,39	R\$ 41,39		0,00	1,00	0,00%	-	R\$ -	-	-
VALOR TOTAL:						R\$ 1.522.247,35						R\$ 127.790,39	R\$ 0,00	R\$ 127.790,39

*Charles Vicente Tome*

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
CNPJ:23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF:009.042.233-37  
Sócio - Administrador

*Ricardo Ozar Pessoa Pinheiro*

**RICARDO OZAR PESSOA PINHEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

**Absoion Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*W*  
**Lanny de Assis Dantas**  
Secretaria de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023  
03/07/2024 A 31/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ : 23.834.673/0001-42



**1.1. PMJ-196 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)**

			QTD
QUANTIDADE	0,07	0,07	0,07
			0,07

**2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

			QTD
PLACA DE OBRA = LARGURA * ALTURA	5*2,5	12,50000000	12,50
			12,50

**3.1.1. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)**

			QTD
RETIRADA DE PORTAS BLOCO AMBULATÓRIO P1, P2, P3 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	(0,8*2,1*10)+(1*2,1*6)+(0,6*2,1*16)+(0,6*1,6*3)	52,44000000	52,44
RETIRADA DE JANELAS BLOCO AMBULATÓRIO JM1, JA1, JA4, JM5 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	(0,8*1,2*14)+(0,8*0,6*12)+(1,2*1)+(1*0,6)	21,00000000	21,00
			73,44

**3.1.2. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)**

			QTD
DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS AMBULATÓRIO C1, C2,C3, C4, C5, C6 E C8 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	(1,3*0,5*4)+(0,8*0,5*9)+(1,5*0,5)+(2,8*0,5)+(1,7*0,5)+(1,2*0,5*2)	8,00000000	8,00
			8,00

**3.1.3. 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM**

			QTD
RECEPÇÃO/ESPERA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(37,42*2,1)-(6,12*2,1)-(1,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*2,1)-(4,12*1,60)-(0,6*2,1)-(0,7*2,1)-(1,1*1,2)-(1,98*2,1)	44,19800000	44,20
PNE FEMININO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(10,68*2,1)+(1,4*2,1*2)-(0,6*2,1)-(0,8*0,5)-(1,5*0,5)	25,89800000	25,90
PNE MASCULINO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(10,46*2,1)-(0,6*2,1)-(2,8*0,5)	19,30600000	19,31
RECEPÇÃO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(9,62*2,1)-(0,7*2,1)-(0,96*1,2)-(1,66*1,2)	15,58800000	15,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(20,38*2,1)-(0,8*2,1)-(0,8*1,2*2)-(0,8*0,6*2)	38,23800000	38,24
SALA DE VACINA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(0,8*2,1)-(0,8*1,2)-(1,2*1)	25,72800000	25,73
CENTRO ODONTOLÓGICO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2)	25,66800000	25,67
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(7,22*2,1)-(0,6*2,1)-(1,3*0,5)	13,25200000	13,25
SETOR SOCIAL = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(1*0,6)	26,02800000	26,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,23*2,1)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1*2)-(0,8*0,6*2)	24,72300000	24,72
IMPRESSOS = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(11,17*2,1)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2)	19,55700000	19,56
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(6,58*2,1)-(0,6*2,1)-(1,7*0,5)	11,70800000	11,71
SALA DE ELETROCARDIOGRAMA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*0,6*2)	25,66800000	25,67
CONSULTÓRIO MÉDICO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(1*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*0,6)	25,72800000	25,73
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(5,9*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*0,5)	10,73000000	10,73
SALA DE ULTRASONOGRAFIA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(1*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2)	25,24800000	25,25
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(5,9*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*0,5)	10,73000000	10,73
DIREÇÃO ADM E GERÊNCIA DE ENF. = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(1*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2*2)	24,28800000	24,29

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Imny de Assis Lamas  
Secretaria de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

03/07/2024 A 31/07/2024

RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME

CNPJ : 23.834.673/0001-42



WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(7,22*2,1)-(0,6*2,1)-(1,2*0,5)	13,30200000	13,30
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(7,16*2,1)-(0,6*2,1)	13,77600000	13,78
SALA DE PROCEDIMENTOS = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,08*2,1)-(1*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2)-(0,8*0,8)	24,76800000	24,77
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(7,22*2,1)-(0,6*2,1)-(1,2*0,5)	13,30200000	13,30
MATERIAL DE LIMPEZA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(7,16*2,1)-(0,6*2,1)	13,77600000	13,78
MELHOR EM CASA = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,78*2,1)-(1*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*1,2)-(0,8*0,8)	26,23800000	26,24
CIRCULAÇÃO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(62,88*2,1)-(0,8*2,1*7)-(1*2,1*7)-(0,6*2,1)-(1,98*2,1)-(1,66*1,2)	98,17800000	98,18
SALA T.I. = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(18*2,1)-(0,8*2,1)-(2*0,8*1,2)-(0,6*0,8)	33,72000000	33,72
SALA DE VACINAS = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(15,7*2,1)-(0,8*2,1)-(0,8*1,2)-(0,6*0,8)	29,85000000	29,85
ARQUIVO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(16,08*2,1)-(0,8*2,1)-(2*0,8*1,2)	30,16800000	30,17
CIRCULAÇÃO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(24,86*2,1)-(3*0,8*2,1)-(3*0,6*2,1)-(1,8*2,4)-(2,41*2,1)	34,00500000	34,01
HALL = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(9,1*2,1)-(0,8*2,1)-(2,4*2,1)	12,39000000	12,39
DEPÓSITO = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(6,8*2,1)-(0,8*2,1)	13,02000000	13,02
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(6,9*2,1)-(0,6*2,1)-(1,3*0,5)	12,58000000	12,58
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14,68*2,1)-(0,6*2,1)-(1,3*0,5)	28,91800000	28,92
WC = PERÍMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS, JANELAS E VÃOS	(14*2,1)-(0,6*2,1)-(1,3*0,5)	27,49000000	27,49
			837,81

Abelton Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

3.1.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DO REBOCO ONDE SERÁ RETIRADA CERÂMICA = IDEM ITEM 2.3 * 50%	837,81*0,5	418,90500000	418,91
			418,91

3.1.5. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO PAREDES DO PNE FEMININO = COMPRIMENTO(RETANGULO)*ALTURA(RETANGULO)+COMPRIMENTO(TRIANGULO)*ALTURA(TRIANGULO)/2-VÃOS DE PORTAS E JANELAS * ESPESSURA	((1,40*2,55)+((1,40*0,47/2))+((1,1*2,1)-(0,6*2,1)))*0,15	0,74240000	0,74
DEMOLIÇÃO PAREDES DO PNE MASC = COMPRIMENTO(RETANGULO)*ALTURA(RETANGULO)+COMPRIMENTO(TRIANGULO)*ALTURA(TRIANGULO)/2-VÃOS DE PORTAS E JANELAS * ESPESSURA	((2,25*2,55)+((2,25*0,75/2))+((2,25*2,1)-(0,8*2,1*2))+((1,25*2,1)))*0,15	1,52270000	1,52
DEMOLIÇÃO PAREDES A VIGILANCIA SANITÁRIA = COMPRIMENTO(RETANGULO)*ALTURA(RETANGULO)+COMPRIMENTO(TRIANGULO)*ALTURA(TRIANGULO)/2 * ESPESSURA	((0,94*3,48)+(0,94*0,28/2))+((0,94*2,55)+(0,94*0,28/2))*0,15	0,88970000	0,89
DEMOLIÇÃO PAREDES DOS WCS BLOCO AMBULATORIO = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE * ESPESSURA	((0,5+0,1)*1,6*2)*0,15	0,28800000	0,29
DEMOLIÇÃO JANELA DIRETORIA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	((1,50*0,6)+(0,6*0,6)-(1,50*0,5)-(0,6*0,5))*0,15	0,03150000	0,03
DEMOLIÇÃO JANELA PNE MASCUINO = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	((0,8*0,6)-(0,8*0,3))*0,15	0,03600000	0,04
DEMOLIÇÃO JANELA WC MENORES BLOCO AMBULATORIO = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES*QUANTIDADE * ESPESSURA	((0,6*0,6)-(0,6*0,5))*2)*0,15	0,01800000	0,02

Abelton Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
26/07/2024

  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023  
03/07/2024 A 31/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ : 23.834.673/0001-42



DEMOLIÇÃO JANELA WC MAIORES BLOCO AMBULATÓRIO = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES*QUANTIDADE * ESPESSURA	$((0,8*0,6)-(0,8*0,5))*4*0,15$	0,04800000	0,05
DEMOLIÇÃO JANELA CONSULTÓRIO MÉDICO = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,8*0,6))*0,15$	0,06300000	0,06
DEMOLIÇÃO JANELA SALA DE ULTRASONOGRAFIA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,8*0,6))*0,15$	0,06300000	0,06
DEMOLIÇÃO JANELA DIREÇÃO ADM E GERÊNCIA DE ENF. = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,3*0,6))*0,15$	0,10800000	0,11
DEMOLIÇÃO JANELA SALA MELHOR EM CASA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,3*0,6))*0,15$	0,10800000	0,11
DEMOLIÇÃO JANELA SALA DE ELETROCARDIOGRAMA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,3*0,6))*0,15$	0,10800000	0,11
DEMOLIÇÃO JANELA SALA ASSISTENCIA SOCIAL = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,3*0,6))*0,15$	0,10800000	0,11
DEMOLIÇÃO JANELA SETOR SOCIAL = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((0,8*0,6)-(0,8*0,6))*0,15$	0,00000000	0,00
DEMOLIÇÃO JANELA CENTRO ONDONTOLÓGICO = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,15*0,6))*0,15$	0,12150000	0,12
DEMOLIÇÃO JANELA SALA DE VACINA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)-(0,7*0,6))*0,15$	0,07200000	0,07
DEMOLIÇÃO JANELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((1,5*0,6)+(1,5*0,6)-(0,3*0,6)-(0,3*0,6))*0,15$	0,21600000	0,22
DEMOLIÇÃO PAREDES DO HALL BLOCO AMBULATÓRIO = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$((3*3,38)+(0,425*2,1))*0,15$	1,65490000	1,65
DEMOLIÇÃO PORTA DO ARQUIVO = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$((0,8*2,1))*0,15$	0,25200000	0,25
DEMOLIÇÃO JANELA DA SALA IMPRESSOS = LARGURA*ALTURA-VÃOS EXISTENTES * ESPESSURA	$((0,8*0,6)-(0,8*0,6))*0,15$	0,00000000	0,00
DEMOLIÇÃO PAREDES DA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$((3,15*3,34)+(0,96*0,9))*0,15$	1,70780000	1,71
DEMOLIÇÃO PORTA DA SALA DE T.I. = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$(0,8*2,1)*0,15$	0,25200000	0,25
DEMOLIÇÃO PORTA DA SALA DE VACINAS = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$(0,8*2,1)*0,15$	0,25200000	0,25
DEMOLIÇÃO PORTA DO WC = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$(0,35*2,1)*0,15$	0,11030000	0,11
DEMOLIÇÃO PORTA DO WC = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$(0,35*2,1)*0,15$	0,11030000	0,11
DEMOLIÇÃO PORTA DO DEPOSITO = COMPRIMENTO*ALTURA * ESPESSURA	$(0,35*2,1)*0,15$	0,11030000	0,11
			8,99

**3.1.6. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

			QTD
REMOÇÃO LOUÇAS PNE MASCULINO	3	3,00000000	3,00
REMOÇÃO LOUÇAS PNE FEMININO	2	2,00000000	2,00
WCS BLOCO DO AMBULATÓRIO	11*2	22,00000000	22,00
			27,00

**3.1.7. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

			QTD
WC FEMININO = ÁREA INTERNA	7,02	7,02000000	7,02
WC MASCULINO = ÁREA INTERNA	6,69	6,69000000	6,69
WCS MENORES BLOCO AMBULATÓRIO = ÁREA INTERNA*2	1,95*2	3,90000000	3,90
WCS MAIORES BLOCO AMBULATÓRIO = ÁREA INTERNA*2	3,09*2	6,18000000	6,18
MATERIAL DE LIMPEZA = ÁREA INTERNA	3,05	3,05000000	3,05
WC SETOR SOCIAL = ÁREA INTERNA	3,13	3,13000000	3,13
WC SALA DE ELETROCARDIOGRAMA = ÁREA INTERNA	2,64	2,64000000	2,64
WC SALA DE UTILIDADES = ÁREA INTERNA	3,6	3,60000000	3,60
WC ARQUIVO = ÁREA INTERNA	2,93	2,93000000	2,93
WC 01 INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATÓRIO = ÁREA INTERNA	5,79	5,79000000	5,79
WC 02 INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATÓRIO = ÁREA INTERNA	5,94	5,94000000	5,94
DEPOSITO INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATÓRIO = ÁREA INTERNA	2,91	2,91000000	2,91

**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

Abdon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Lanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*(Handwritten signature)*

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023  
03/07/2024 A 31/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ : 23.834.673/0001-42



			53,78
--	--	--	-------

**3.1.8. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)**

			QTD
PISO DA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO * LARGURA	2,25*1,66	3,73500000	3,74
ÁREA DE SOLEIRAS - LARGURAS DAS NOVAS PORTAS * QUANTIDADE * ESPESSURA	(12*0,8*0,15)+(7*1*0,15)+(15*0,6*0,15)	3,84000000	3,84
			7,58

**7.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)**

			QTD
DEMOLIÇÃO DO MURO DA FACHADA = COMPRIMENTO * ALTURA MÉDIA * ESPESSURA	(55,61+10,48+10,48+20,1+10,38)*1,5*0,15	24,08630000	24,09
			24,09

**7.1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)**

			QTD
DEMOLIÇÃO DO PISO DA ENTRADA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	13,49*6,12*0,1	8,25590000	8,26
			8,26

**7.1.3. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)**

			QTD
COBERTURA DA ENTRADA = COMPRIMENTO * LARGURA	13,64*6,42	87,56880000	87,57
			87,57

**7.1.4. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)**

			QTD
RETIRADA DE MEIO FIO DO PASSEIO DA FACHADA = COMPRIMENTO	10,38+3,75+20,1+6,12+55,61	95,96000000	95,96
			95,96

**7.2.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR**

			QTD
PASSEIO DA FACHADA - PORCENTAGEM 50%	(530,39+364,34)*0,5	447,40000000	447,40
			447,40

**7.2.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)**

			QTD
NOVOS MEIOS FIOS FACHADAS = SOMÁTÓRIO DOS COMPRIMENTOS	1,57+10,53+1,57+0,9+4,88+0,9+1,57+7,42+13,66+3,06+4,88+3,06+13,24+0,79+1,54+1,57+5+3,3+1+4,2+1+4,2+1+10,04	100,86000000	100,86
			100,86

**7.3.1.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU**

			QTD
LASTRO DAS SAPATAS - LARGURA * COMPRIMENTO * QUANTIDADE * PORCENTAGEM PLE	((0,6*0,8*2)+(0,65*0,9*2))*0,5	1,08500000	1,07
			1,07

**7.3.1.1.2. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -**

			QTD
VIDE PROJETO ESTRUTURAL	3,29	3,29000000	3,29
			3,29

**7.3.1.1.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10**

			QTD
VIDE PROJETO ESTRUTURAL	28,4	28,40000000	28,40
			28,40

**7.3.1.1.4. 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5**

			QTD
VIDE PROJETO ESTRUTURAL	18,77	18,77000000	18,77
			18,77

**7.3.1.1.5. 96556 CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO,**

			QTD
VIDE PROJETO ESTRUTURAL	0,69	0,69000000	0,69
			0,69

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Lanny de Assis Damás  
Secretaria de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

lcw

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023  
03/07/2024 A 31/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ : 23.834.673/0001-42



**7.3.2.1.1. 92435 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E**

		QTD
FORMA DOS PILARES = LARGURA*ALTURA+ESPESSURA*ALTURA*QUANTIDADE DE FACES*QUANTIDADE DE PILARES	$((0,5*4,42*2)+(0,25*4,42*2))+(((0,4*4,07*2)+(0,25*4,07*2)))$	11,82
		11,82

**7.3.2.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ESTRIBOS DOS PILARES = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	13,91	13,91
		13,91

**7.3.2.1.3. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ARMAÇÃO DOS PILARES 12,5 MM = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	47,88	47,88
		47,88

**7.3.2.1.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO,**

		QTD
CONCRETO PILARES = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	0,87	0,87
		0,87

**7.3.2.2.1. 92471 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE**

		QTD
ÁREA DE FORMA FUNO DAS VIGAS = ESPESSURA*COMPRIMENTO	$(0,15*6,07)+(0,15*6,12)+(0,25*(0,8+3,82+0,8))+(0,15*7,14*2)*0,5$	2,68937750
ÁREA DE FORMA LATERAL DAS VIGAS = ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE DE FACES*QUANTIDADE DE VIGAS	$(0,8*6,07*2)+(0,80*6,12*2)+(0,80*(0,8+3,82+0,8)*2)+(0,6*7,14*2*2)*0,5$	19,13400000
		21,82

**7.3.2.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ESTRIBOS VIGAS = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	18	18,00
		18,00

**7.3.2.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ARMADURA VIGAS 8 MM = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	22,05	22,05
		22,05

**7.3.2.2.4. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ARMADURA VIGAS 10 MM = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	19,17	19,17
		19,17

**7.3.2.2.5. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO**

		QTD
ARMADURA VIGAS 12,5 MM = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	66,65	66,65
		66,65

**7.3.2.2.6. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE**

		QTD
VOLUME DE CONCRETO VIGAS = VIDE PROJETO ESTRUTURAL	1,8	1,80
		1,80

**7.3.2.3.1. C4452 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)**

		QTD
LAJES DA COBERTURA - COMPRIMENTO * LARGURA	$(7,73*6,12)*0,5$	23,66
		23,66

**7.3.3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

		QTD
ARMADURA 5 MM PILARES DA PLATIBANDA - COMPRIMENTO DOS ESTRIBOS * QUANTIDADE * QUANTIDADE DE PILARES * PESO ESPECÍFICO	$0,7*(1,4/0,15)*17*0,154*0,5$	8,54

Abdolon Cavalcante Moita Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Fanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

RICARDO CÉZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023  
03/07/2024 A 31/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME  
CNPJ : 23.834.673/0001-42



ARMADURA 5 MM PILARES DA MURETA = COMPRIMENTO DOS ESTRIBOS * QUANTIDADE * QUANTIDADE DE PILARES * PESO ESPECIFICO	0,7*(0,5/0,15)*(96,09/3)*0,154*0,5	5,76620940	5,77
			14,31

**7.3.3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

			QTD
ARMADURA 10 MM PILARES DA PLATIBANDA = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS * QUANTIDADE DE PILARETES * PESO ESPECIFICO	1,4*4*17*0,617*0,5	29,36920000	29,37
ARMADURA 10 MM PILARES DA MURETA = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS * QUANTIDADE DE PILARETES * PESO ESPECIFICO	0,5*4*(96,09/3)*0,617*0,5	19,76447625	19,76
ARMADURA 10 MM FUNDAÇÕES DA MURETA = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS * QUANTIDADE DE FUNDAÇÕES	0,6*8*(96,09/3)*0,617*0,5	47,43000000	47,43
			96,57

**7.3.3.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

			QTD
CONCRETO PILARETES DA PLATIBANDA = ALTURA * LARGURA * ESPESSURA * QUANTIDADE DE PILARES	1,4*0,15*0,15*17*0,5	0,28381500	0,28
CONCRETO PILARETES DA MURETA = ALTURA * LARGURA * ESPESSURA * QUANTIDADE DE PILARES	0,5*0,15*0,15*(96,09/3)*0,5	0,18195150	0,18
FUNDAÇÕES DA MURETA = LARGURA * COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FUNDAÇÕES	0,4*0,4*0,4*(96,09/3)*0,5	1,02495000	1,02
			1,48

**7.3.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	1,48	1,48000000	1,48
			1,48

**7.3.3.5. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.**

			QTD
CINTA DE AMARRAÇÃO DA MURETA INFERIOR E SUPERIOR = COMPRIMENTO DA MURETA * 2	96,09	96,09000000	96,09
CINTA DE AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA INFERIOR E SUPERIOR = COMPRIMENTO DA PLATIBANDA * 2	(53,79+5,4+5,4)	64,59000000	64,59
			160,68

**7.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL**

			QTD
MURETA DA FACHADA = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DOS PORTÕES	((10,48+8,2+14,71+1,56+1,54+1,54+1,56+5,52+41,93+9,19+1,86-1-1)*0,5	48,04500000	48,05
PLATIBANDA DA FACHADA = COMPRIMENTO * ALTURA	((53,79)*1,4)+(5,4*0,83*2)	84,27000000	84,27
PAREDE DE COMPLEMENTO DOS PILARES DA COBERTURA DA FACHADA = LARGURA * ALTURA	0,42*3,79*2	3,18360000	3,18
			135,50

**7.4.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)**

			QTD
CHAPIM DA PLATIBANDA = COMPRIMENTO * LARGURA	(53,79+5,4+5,4)*0,15	9,68850000	9,69
CHAPIM DA COBERTURA DA FACHADA = COMPRIMENTO * LARGURA	((7,73*2)*0,15)+(6,12*0,25)	3,84900000	3,85
			13,54

**7.5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/**

			QTD
ÁREA DE ALVENARIA * QUANTIDADE DE FACES	135,66	135,66000000	135,66
CHAPISCO DA LAJE DA FACHADA = COMPRIMENTO * LARGURA	7,73*3,04	23,48920000	23,49
			159,15

**7.5.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	159,16	159,16000000	159,16
			159,16

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

Abelton Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Lanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO**  
**LICENÇA DE OBRAS**

**Nº DA LICENÇA**

799

**DATA APROVAÇÃO**

01/05/2024

**PROCESSO**

**VALIDADE**

22/08/2025

**ENDEREÇO**

RUA MARIA DO ROSÁRIO CAMPO DA SILVA, Nº 103

**COORDENADAS**

LONGITUDE:

LATITUDE:

**BAIRRO**

ALOÍSIÓ DIÓGENES

**NATUREZA DA OBRA**

REFORMA

**USO**

SERVIÇOS

**CATEGORIA DE USO**

**ZONEAMENTO**

**TRIBUTÁVEL**

ISENTO

**DADOS DA OBRA**

**NOME / PROPRIETÁRIO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

**CNPJ / CPF**

07443708000166

**OBRA PÚBLICA?**

NÃO

**PROJETO (AUTOR)**

ADRIANO JORGE SOMBRA JÚNIOR

**CREA/CAU**

RNP 0820212519

**ART**

CE 20231293846

**CPF:**

**CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)**

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO

**CREA/CAU**

RNP 0601851790

**ART**

CE 20241391049

**CPF:**

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	OUTRAS ÁREAS	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
799	7.090,20 m²	3452,70 m²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL
					0000000000

**VALOR DA OBRA**

1.522.250,36

**DATA DO INÍCIO DA OBRA**

01/04/2024

**DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO**

/ /

**DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO**

/ /

**DATA DO FINAL DA OBRA**

31/01/2025

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

**IMPRESSÃO**

JAGUARIBE, 22 DE Agosto DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0113E4513E2710000799



Scanei para validar este documento

*Rafael Carlos Diógenes*  
**Rafael Carlos Diógenes**  
 Secretário de Inf. Transporte e Urbanismo  
 Nº 01/2024  
 PORTARIA 271/2024, CUP 000.313.000-09

DE 01/2024

**ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO**

1

**MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241391049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601851790

Registro: 7030D CE

Empresa contratada: CV TOMÉ SERVIÇOS - ME

Registro: 0010405690-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

RUA Maria Rosário Campos da Silva

Complemento: A

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: Aloisio Diógenes

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87

Nº: 103

CEP: 63475000

Contrato: 29.12.01/2023

Celebrado em: 01/04/2024

Valor: R\$ 1.522.250,36

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Baixa Auciole Peixoto

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de Início: 01/04/2024

Finalidade:

Proprietário: Fundo Municipal de Saúde

Nº: 3

Bairro: Aloisio diógenes

UF: CE

CEP: 63475000

Previsão de término: 31/01/2025

Coordenadas Geográficas: -5.880686, -38.818023

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIBE, 01 de ABRIL de 2024

Local

data

Ianny de A. Santos Diógenes

Secretária de Saúde

CPF: 007.894.143-17

PORTARIA: 768/2023

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 060185175-0

REGISTRO NACIONAL 060185175-0

REGISTRO CREA 7030D

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 10.383.249/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 01/04/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8216882800

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw2bx  
Impresso em: 02/04/2024 às 07:44:58 por: ip: 187.19.232.124





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611  
Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA**

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

**16 - Execução**

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A  
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 187.19.232.74

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241340643**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

	Quantidade	Unidade	INICIAL
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00		h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00		h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00		h
<b>18 - Fiscalização</b>			
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00		h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ABSOLON CAVALCANTE**  
 MOTA NETO:0318327538

Responsável Técnico por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO (0318327538) - CREA-CE, inscrito no Conselho de Registro Profissional em Resol. - RFB, de 20/04/2011. Nº de Inscrição Profissional: 04241544000102. O profissional não é autor para assinar.

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

**Ianny de Assis Dantas**  
**Secretária de Saúde**  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2021

\_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A  
 Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 167.19.232.74

www.crea.org.br faleconosco@crea.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





# **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**

**SENHOR (A). PRESIDENTE. (A)**

A EMPRESA **C V TOME SERVIÇOS-ME**, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 23.834.673/0001-42, LOCALIZADA RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES Nº 464, BAIRRO JOÃO PAULO II, JAGUARIBE - CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR **CHARLES VICENTE TOMÉ**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2003019000850 SSP CE E DO CPF DE Nº 009.042.233-37. **DECLARA**; SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA Á PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

**JAGUARIBE - CEARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C V TOME SERVICOS**  
**CNPJ: 23.834.673/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:09 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **BEBA.55CF.17C6.BE30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202410512997

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 23834673000142
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 ÀS 10:28:19  
VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0000000430**

Razão Social

**C V TOME SERVICOS**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003853

C.N.P.J.: 23834673000142

Bairro

JOÃO PAULO II

CEP

63475000

Localizado RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**459417 - C V TOME SERVICOS**

Endereço

RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464

Documento

C.N.P.J.: 23.834.673/0001-42

JOAO PAULO II JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000430/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/12/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000430





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000000430**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.834.673/0001-42**

**DATA DE EMISSÃO: 09/09/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/12/24  
JAGUARIBE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 09/09/24 às 10:28:31

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.834.673/0001-42  
**Razão Social:** C V TOME SERVICOS  
**Endereço:** R JOSE QUEIROZ DIOGENES 464 / JOAO PAULO II / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

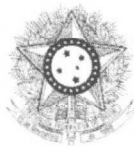
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082808562519300411

Informação obtida em 09/09/2024 16:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C V TOME SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Certidão n°: 56834891/2024  
Expedição: 19/08/2024, às 10:39:12  
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V TOME SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.834.673/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: C V TOME SERVIÇOS LTDA, RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES 464 NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63.475-000				PERIODO JULHO DE 2024			DEPTO. PESSOAL JAGUARIBE CEARÁ		SEÇÃO ÚNICO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	PIS/PASEP/CI	SAL. À RECEBER	TOTAL	INSS	TOTAL	TOTAL	TOTAL
				QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL								
1	BRUNO MUNIZ MESQUITA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	052.562.723-57	R\$ 1.299,04	R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	R\$ 1.299,04	R\$ 1.299,04	BRUNO MUNIZ MESQUITA
2	ELTON BEZERRA DE LIMA	R\$ 2.500,00	MOTORISTA			R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	321.334.346-01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	ELTON BEZERRA DE LIMA
3	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	076.044.303-33	R\$ 1.299,04	R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	R\$ 1.299,04	R\$ 1.299,04	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA
4	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	R\$ 1.600,00	PEDEREIRO			R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	047.553.613-46	R\$ 1.472,00	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.924,00				R\$ 6.924,00	R\$ 553,92	TOTAL	R\$ 6.370,08	R\$ 6.924,00	R\$ 553,92	R\$ 6.370,08	R\$ 6.370,08	

CPF/CNPJ do Empregador  
23.834.673

Nome/Razão Social do Empregador  
C V TOME SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0124082224206210-5

Tag  
23834673 07/2024 MENSAL

Pagar este documento até

**22/08/2024**

às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

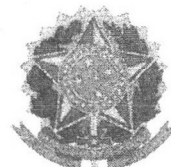
**584,37**

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	4	553,92	0,00	0,00	30,45	584,37
<b>Total Geral:</b>		<b>553,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,45</b>	<b>584,37</b>

Data de geração da Guia: 22/08/2024 às 14:44:57 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Valor

**R\$ 584,37**

Identificação

**E60746948202408221927C53946ylpi8**

Data e hora

**22/08/2024 - 16:27:37**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome

**C V TOME SERVICOS**

CNPJ

**023.834.673/0001-42**

Instituição

**BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ

**000.360.305/0001-04**

Instituição

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 4 Origem: Gestão de Guias  
 Encerramento da Guia: 22/08/2024 Número da Guia: 0124082224206210-5 Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS Data Emissão: 22/08/2024 14:44:57 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Comp. Referência	Comp. Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	BRUNO MUNIZ MESQUITA	052562	082.562.723-57	101	20/08/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,56	0,00	5,84	119,16
07/2024	ELTON BEZERRA DE LIMA	32133434801	321.334.348-01	101	20/08/2024	Mensal		2.600,00	200,00	1,00	0,01	10,00	211,01
07/2024	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	07604430333	076.044.303-33	101	20/08/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,56	0,00	5,84	119,16
07/2024	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	04758381348	047.583.813-48	101	20/08/2024	Mensal		1.600,00	128,00	0,64	0,00	6,40	135,04
Total do Tomador								6.924,00	553,92	2,76	0,01	27,68	584,37
Total do Estabelecimento								6.924,00	553,92	2,76	0,01	27,68	584,37
Total da Guia								6.924,00	553,92	2,76	0,01	27,68	584,37

**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 23.834.673 **Nome Empregador:** C V TOME SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias  
**Encerramento da Guia:** 22/08/2024 **Numero da Guia:** 0124082224206210-5 **Emitida por:** 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS **Data Emissão:** 22/08/2024 14:44:57 (Brasília)

**Relação de Tipos de Valor**

Comp. Aparente	Tipo de Valor	Qtd Trabalhadores	Base Remuneração		FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multas	Total
			Total	Total							
07/2024	11 - FGTS mensal	4	6.924,00	6.924,00	553,92	0,00	0,00	2,76	0,01	27,68	584,37
	<b>Total da Guia</b>		<b>6.924,00</b>	<b>6.924,00</b>	<b>553,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,76</b>	<b>0,01</b>	<b>27,68</b>	<b>584,37</b>

**Estabelecimento:** 90.018.67603/74



**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 22/08/2024 **Número da Guia:** 0124082224206210-5 **Emitida por:** 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS **Data Emissão:** 22/08/2024 14:44:57 (Brasília)

**Tomador:** 90.017.47980/71

**Relação de Tomadores de Serviço**

Comp. Aquisição	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Resgatado na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Reten.	Total
07/2024	4	6.924,00	553,92	0,00	0,00	2,76	0,01	27,68	584,37
	<b>Total da Guia</b>	<b>6.924,00</b>	<b>553,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,76</b>	<b>0,01</b>	<b>27,68</b>	<b>584,37</b>

<b>CNPJ/CPF</b>	23.834.673/0001-42
<b>Nome</b>	C V TOME SERVICOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	07/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	81638838 / Reinf CP 27513544656 / eSocial

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 1.173,84	R\$ 0,00
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 3.310,14	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.483,98	R\$ 0,00

presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito em recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002); encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

<b>Nome</b>	CHARLES VICENTE TOME
<b>CPF</b>	009.042.233-37
<b>Telefone</b>	-

## Recibo de Entrega da DCTFWeb

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	22/08/2024 14:41:05
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000257687177

EFD-REINF

\* campos obrigatórios

[Voltar](#)[Imprimir](#)[Ocultar todos](#)

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) |  
Manutenção

**Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços (R-2020) > Totalizadores****| Dados de identificação do totalizador |**

Período de apuração:	CNPJ estabelecimento:	Tomador de serviços:	Número do recibo:	Data/hora do processamento:
07/2024	23.834.673/0001-42	CNO: 90.018.67603/74	3768240-03-2020-2407-3768240	08/08/2024 10:39:24

**| Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados |**

Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária:  
R\$ 113.914,55

Valor da retenção das notas fiscais:	Valor da contribuição previdenciária adicional:
R\$ 12.530,60	-

Valor da retenção principal não efetuada:	Valor da retenção adicional não efetuada:
-	-

[Voltar para lista de eventos](#)[Baixar XML do evento](#)[Baixar XML do recibo/totalizador](#)[Incluir novo pagamento](#)

**Empresa:** 52 - C V TOME SERVICOS  
**CNPJ:** 23.834.673/0001-42  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 07/2024

Página: 1/2  
 Emissão: 21/08/2024  
 Hora: 14:33:30

Departamentos: 4

**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Departamento: 4 - JAGUARIBE</b>				
<b>PROVENTOS</b>				
8781	DIAS NORMAIS	4	120,00	6.924,00
			Total:	6.924,00
<b>DESCONTOS</b>				
998	I.N.S.S.	4	30,83	538,44
			Total:	538,44
<b>INFORMATIVA</b>				
996	F.G.T.S DO MES	4	0,00	553,92 *
			Total:	553,92
Liquido Depto:				6.385,56

**Situações**

**Resumo das bases do Departamento**

No. Empregados:	4	Salário contribuição empregados:	6.924,00	Base do IRRF Mensal:	4.664,80
No. Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	6.924,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastamento acid. de trabalho:	0	Segurados:	538,44	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	207,72	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	746,16	Base IRRF 13º salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	6.924,00
Mandato sindical:	0	Total:	746,16	Valor do FGTS:	553,92
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	746,16	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	4			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
No. contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base do PIS:	0,00
				Valor do PIS:	0,00
				Base do ISS:	0,00
				Valor do ISS:	0,00
Liquido Depto:				6.385,56	

**Empresa:** 52 - C V TOME SERVICOS  
**CNPJ:** 23.834.673/0001-42  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 07/2024

Página: 2/2  
 Emissão: 21/08/2024  
 Hora: 14:33:30

Departamentos: 4

**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
Situações		Resumo Geral		
No. Empregados:	4	Salário contribuição empregados:	6.924,00	Base do IRRF Mensal: 4.664,80
No. Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal: 0,00
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias: 0,00
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	6.924,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Afastamento acid. de trabalho:	0	Segurados:	538,44	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	207,72	Base IRRF Exterior: 0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Doença:	0	Sub-Total:	746,16	Base IRRF 13º salário: 0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º salário: 0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes: 0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS: 6.924,00
Mandato sindical:	0	Total:	746,16	Valor do FGTS: 553,92
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	746,16	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório: 0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS Rescisório: 0,00
Admissões:	4			Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
No. contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
				Base do PIS: 0,00
				Valor do PIS: 0,00
				Base do ISS: 0,00
				Valor do ISS: 0,00

Liquido Geral: 6.385,56

Empresa: 52 - C V TOME SERVICOS  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 07/2024

Página: 1/2  
Emissão: 21/08/2024  
Horas: 14:35:36

Departamentos: 4

### EXTRATO MENSAL

Empr.: 11 BRUNO MUNIZ MESQUITA Situação: Trabalhando CPF: 052.562.723-57 Adm: 01/07/2024  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 4 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 5 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

ND: 0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.306,10  
NF: 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 847,20

Data de pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Empr.: 12 ELTON BESERRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 321.334.348-01 Adm: 01/07/2024  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 4 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 3 MOTORISTA CAMINHAO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.500,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.500,00 P 998 I.N.S.S. 8,15 203,82 D

ND: 0 Proventos: 2.500,00 Descontos: 203,82 Informativa: 200,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.296,18  
NF: 0 Base INSS: 2.500,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.500,00 Valor FGTS: 200,00 Base IRRF: 1.935,20

Data de pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Empr.: 10 RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 076.044.303-33 Adm: 01/07/2024  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 4 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 5 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

ND: 0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.306,10  
NF: 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 847,20

Data de pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Empr.: 13 VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS Situação: Trabalhando CPF: 047.553.613-46 Adm: 01/07/2024  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 4 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 6 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 1.600,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.600,00 P 998 I.N.S.S. 7,68 122,82 D

ND: 0 Proventos: 1.600,00 Descontos: 122,82 Informativa: 128,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.477,18  
NF: 0 Base INSS: 1.600,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.600,00 Valor FGTS: 128,00 Base IRRF: 1.035,20

Data de pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
4 JAGUARIBE	6.924,00	538,44	6.385,56
Total:	6.924,00	538,44	6.385,56
Total Geral Proventos:	6.924,00	Total Geral Descontos:	538,44
		Líquido Geral:	6.385,56

### Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 120,00 6.924,00 P 998 I.N.S.S. 30,83 538,44 D

Empresa: 52 - C V TOME SERVICOS  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 07/2024

Página: 2/2  
Emissão: 21/08/2024  
Horas: 14:35:36

Departamentos: 4

### EXTRATO MENSAL

Líquido Geral: 6.385,56

#### Situações

Número de empregados:	4	Salário contribuição empregados:	6.924,00	Base IRRF Mensal:	4.664,80
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	6.924,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	538,44	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	207,72	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	746,16	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	6.924,00
Mandato sindical:	0	Total:	746,16	Valor do FGTS:	553,92
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	746,16	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	4			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 6.385,56

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
<b>Empregados</b>										
10	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	
11	BRUNO MUNIZ MESQUITA	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	
12	ELTON BESERRA DE LIMA	2.500,00	0,00	0,00	203,82	0,00	0,00	2.296,18	200,00	
13	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	1.600,00	0,00	0,00	122,82	0,00	0,00	1.477,18	128,00	
Empregados: 4		6.924,00	0,00	0,00	538,44	0,00	0,00	6.385,56	553,92	
Todos geral: 4		6.924,00	0,00	0,00	538,44	0,00	0,00	6.385,56	553,92	

CNPJ  
**23.834.673/0001-42**Razão Social  
**C V TOME SERVICOS LTDA**Período de Apuração  
**Julho/2024**Data de Vencimento  
**20/08/2024**Número do Documento  
**07.20.24233.6091312-3**

Pagar este documento até

**20/08/2024**

Observações

Valor Total do Documento

**414,75**

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2024	34,56			34,56
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2024	21,99			21,99
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2024	60,66			60,66
1005	FIS - SIMPLES NACIONAL 07/2024	17,34			17,34
1008	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2024	260,00			260,00
	<b>Totais</b>	<b>414,75</b>			<b>414,75</b>

## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

Pague com o PIX

85800000004 6

14750328242 4

33072024233 0

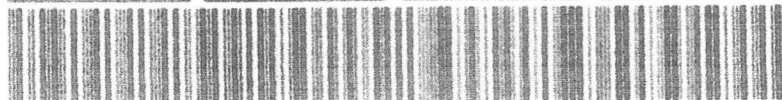
60913123688 3

CNPJ 23.834.673/0001-42

Número 07.20.24233.6091312-3

Pagar até 20/08/2024

Valor 414,75



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.44  
2199702199 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES VICENTE TOME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 570-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020240820194016582560370  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.042.233-\*\*  
VALOR: R\$414,75  
DATA: 20/08/2024 - 16:40:23  
COD PRODUTO: 07202423360913123098451526  
DEVEDOR: C V TOME SERVICOS LTDA  
CNPJ DO DEVEDOR: 23.\*\*\*.\*\*\*/\*\*-42

-----

PAGO PARA: Receita Federal  
CNPJ: 394.460/0058-87  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

-----

Notificacao enviada em: 20/08/2024 - 16:40:24

=====

DOCUMENTO: 082007  
AUTENTICACAO SISBB: 3.273.603.FF5.88D.A61

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.834.673/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C V TOME SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/12/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### 1ª MEDIÇÃO

**PERÍODO – 03/07/2024 A 31/07/2024**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

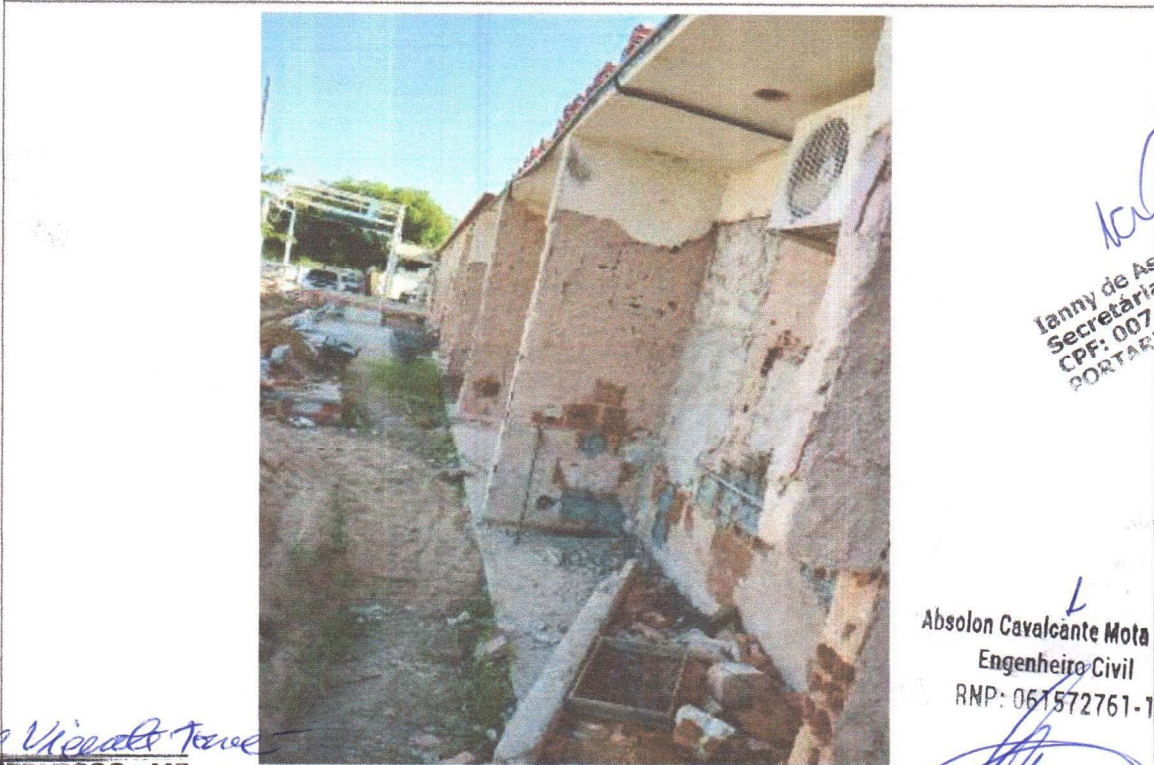
**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



PLACA DE OBRA



DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

*Lanny de Assis Dantas*  
Lanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 368/2021

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*Ricardo César Pessoa Pinheiro*  
RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70306

*Charles Vicente Tome*  
Charles Vicente Tome  
C V TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Fone: 88 9 042.233-37  
Sócio - Administrador



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



DEMOLIÇÕES E RETIRADAS



DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 269/2021

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

Charles Vicente Tome  
CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador

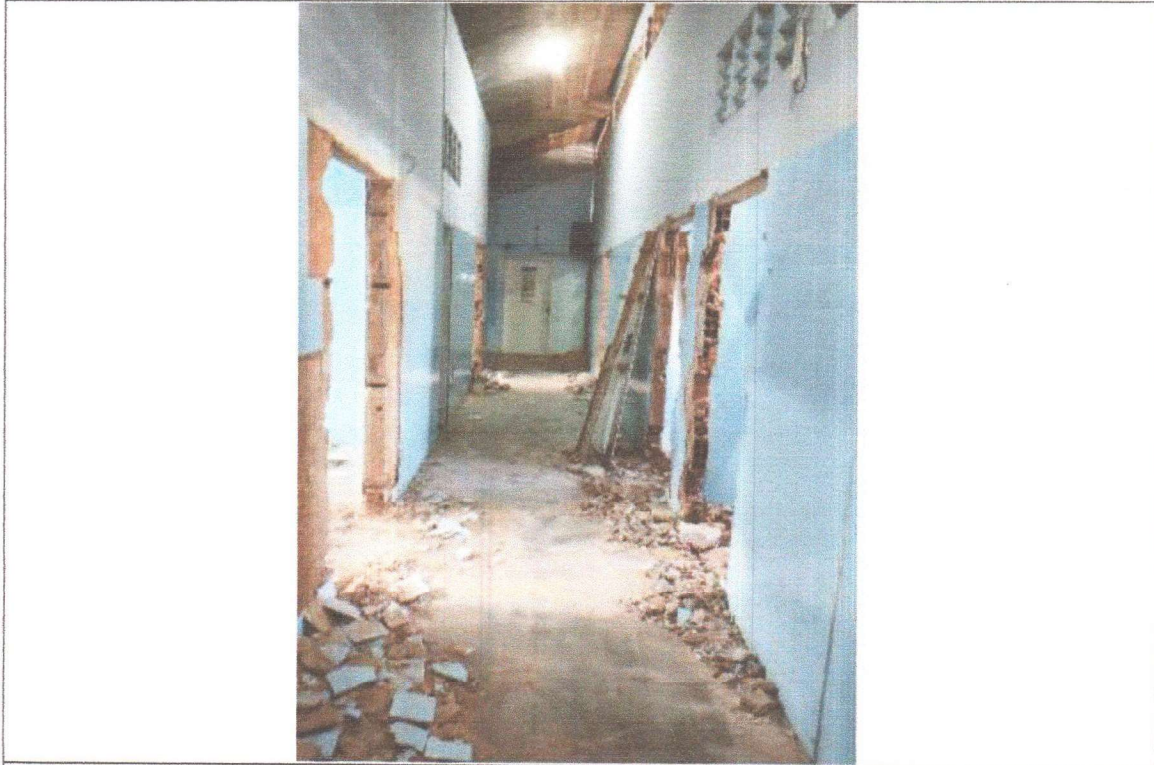


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



DEMOLIÇÕES E RETIRADAS



*+*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*W*  
Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 269/2021

*[Signature]*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

*Charles Vicente Tome*  
CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ:23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF:009.042.233-37  
Sócio - Administrador

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

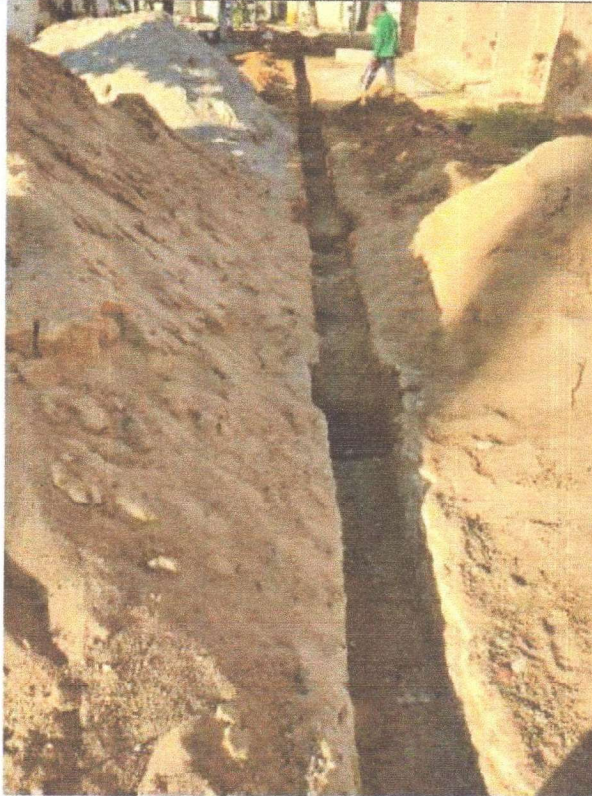
**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



ESCAVAÇÃO PARA ALVENARIA DA MURETA



ESCAVAÇÃO PARA ALVENARIA DA MURETA

*f*  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*W*  
**Ianny de Assis Dantas**  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*Charles Vicente Tome*  
**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
CNPJ:23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF:009.042.233-37  
Sócio - Administrador

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300



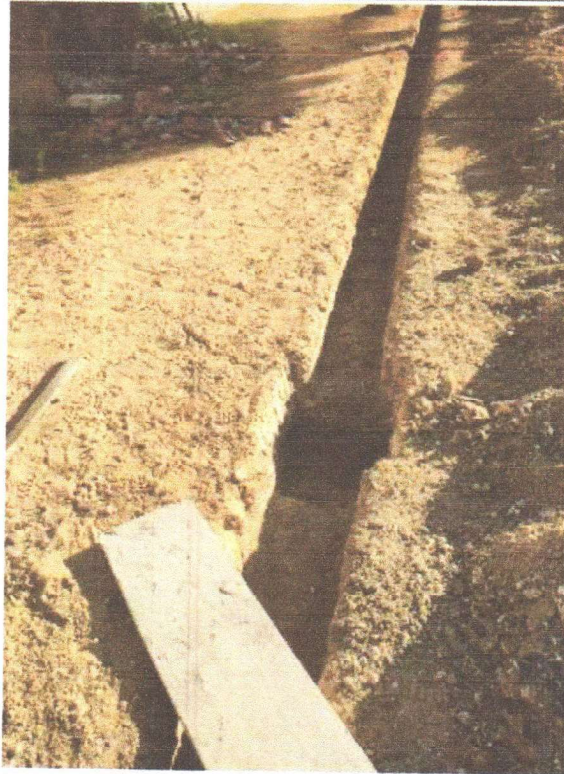


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



ESCAVAÇÃO PARA ALVENARIA DA MURETA



FUNDAÇÃO DA NOVA MURETA

**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**Ianny de Assis Dantas**  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*Charles Vicente Tome*

**CV TOME SERVIÇOS - ME**  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

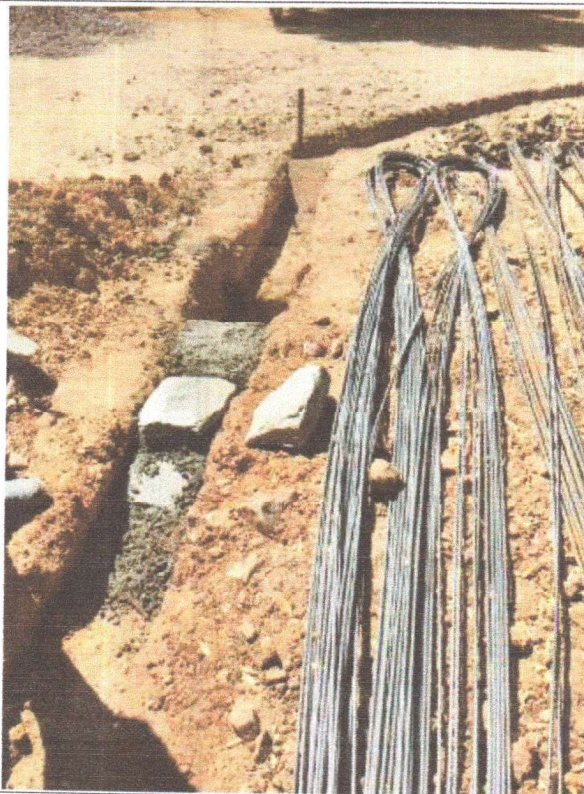


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

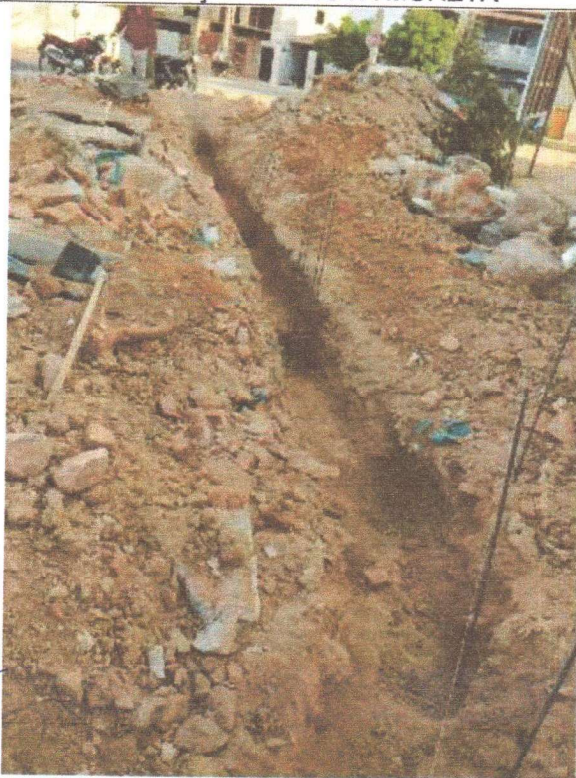
**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



FUNDAÇÃO DA NOVA MURETA



FUNDAÇÃO DA NOVA MURETA

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*R*

*Ianny de Assis Dantas*  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*[Signature]*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

*Charles Vicente Tome*  
CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador

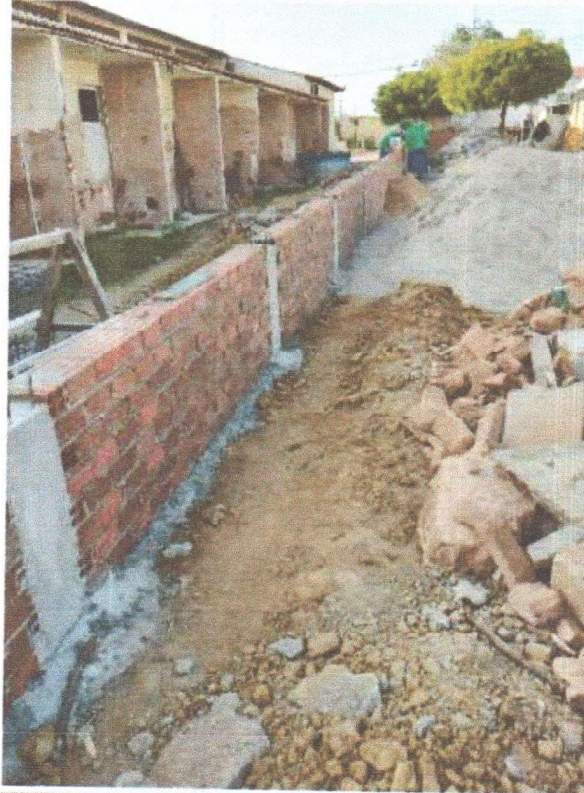


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



CONSTRUÇÃO DA MURETA



CONSTRUÇÃO DA MURETA

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

  
RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300



CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Socio - Administrador

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE  
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

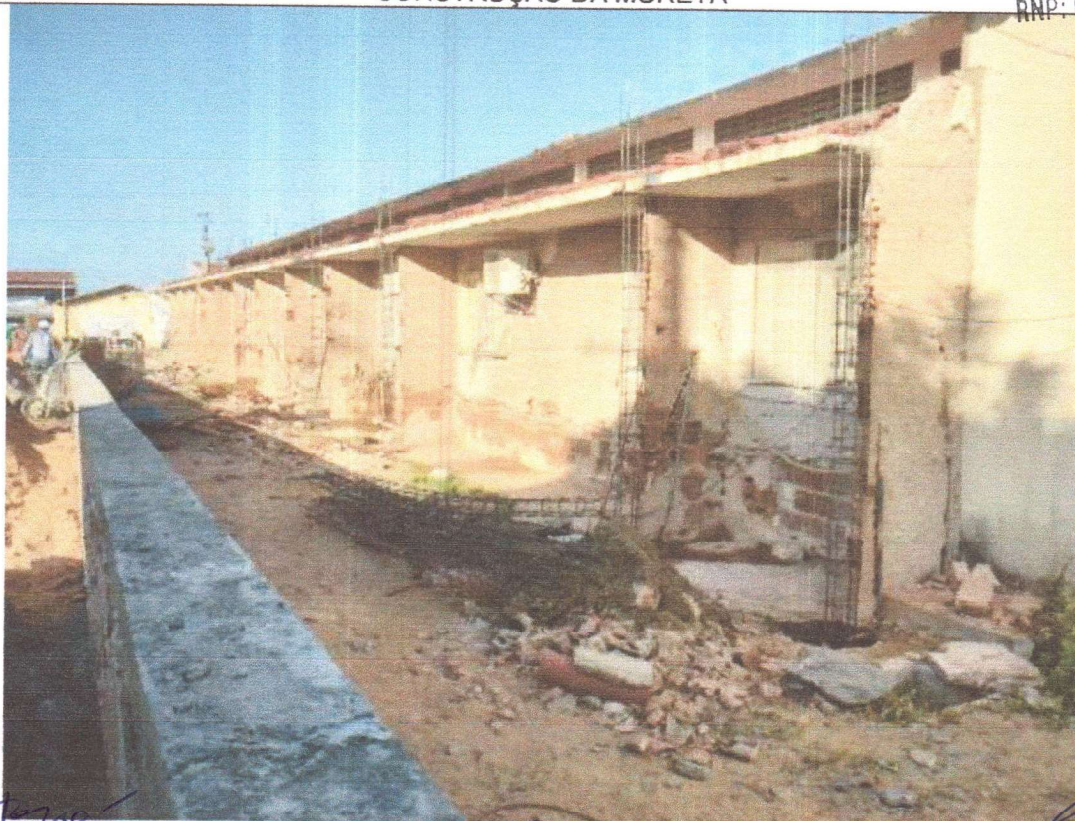
**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



CONSTRUÇÃO DA MURETA

Absolon Cavaleante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



CONSTRUÇÃO DA MURETA E PILARES DA PLATIBANDA

5  
Tanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Socio - Administrador

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE  
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com

CL, 11 RESEP 1

11

11



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



CONSTRUÇÃO DA MURETA



EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DO PORTICO

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*Charles Vicente Tome*  
CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Socio - Administrador

*Ricardo César Pessoa Pinheiro*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DO PORTICO



ESTRUTURA DA PLATIBANDA

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*Charles Vicente Tome*

**CV TOME SERVIÇOS - ME**

CNPJ: 23.834.673/0001-42

Charles Vicente Tome

CPF: 009.042.233-37

Sócio - Administrador

*Ricardo César Pessoa Pinheiro*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

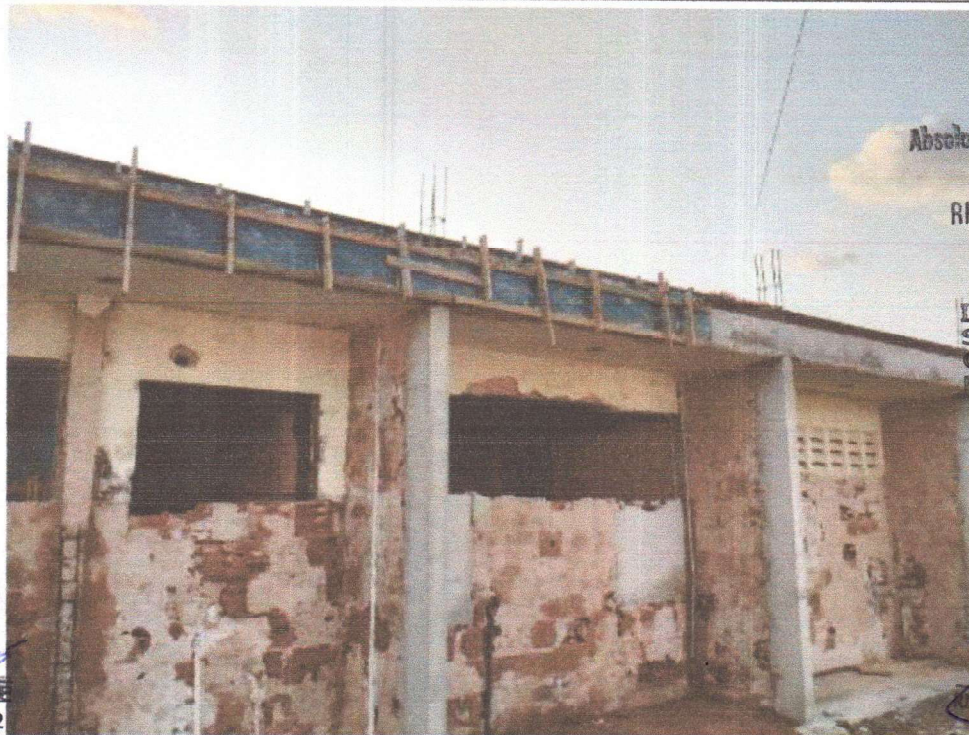
**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ N° 23.834.673/0001-42



ESTRUTURA DA PLATIBANDA



ESTRUTURA DA PLATIBANDA

*A*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*W*  
Lanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*[Signature]*  
RICARDO SEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

*[Signature]*  
Charles Vicente Tome  
Socio - Administrador  
CVTOME SERVIÇOS - ME  
NPJ: 23.834.673/0001-42  
CPF: 009.042.233-37



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

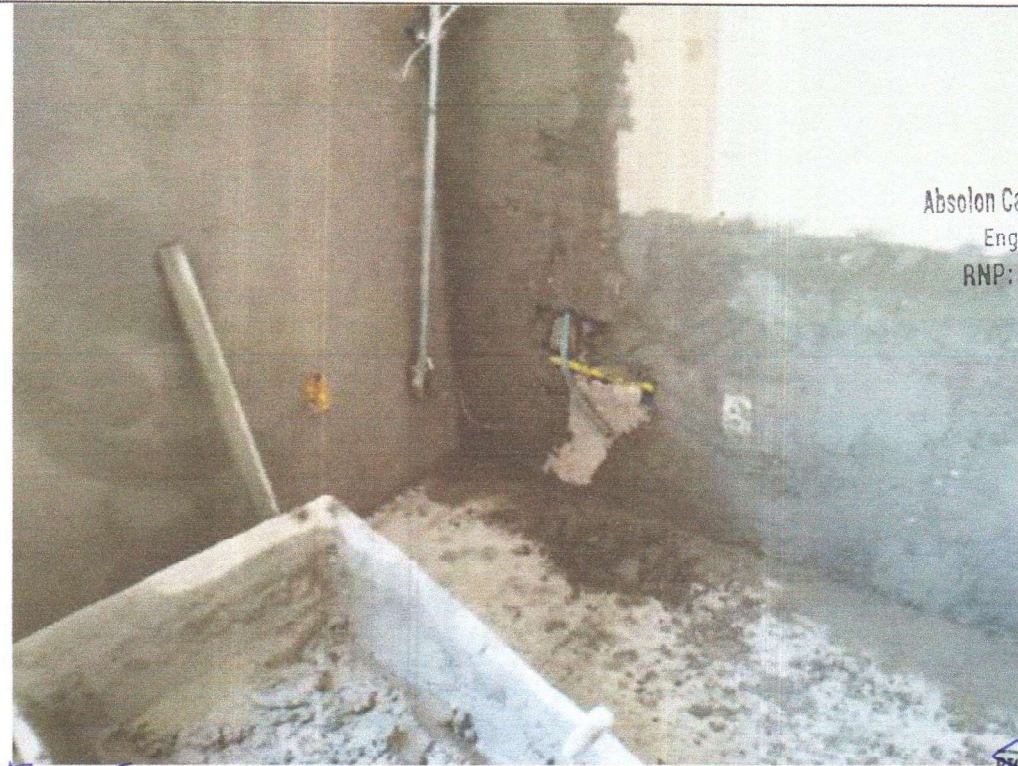
**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ N° 23.834.673/0001-42



REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO



REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Ianny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

Charles Vicente Tome  
C V TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador

RICARDO GEAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE  
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com

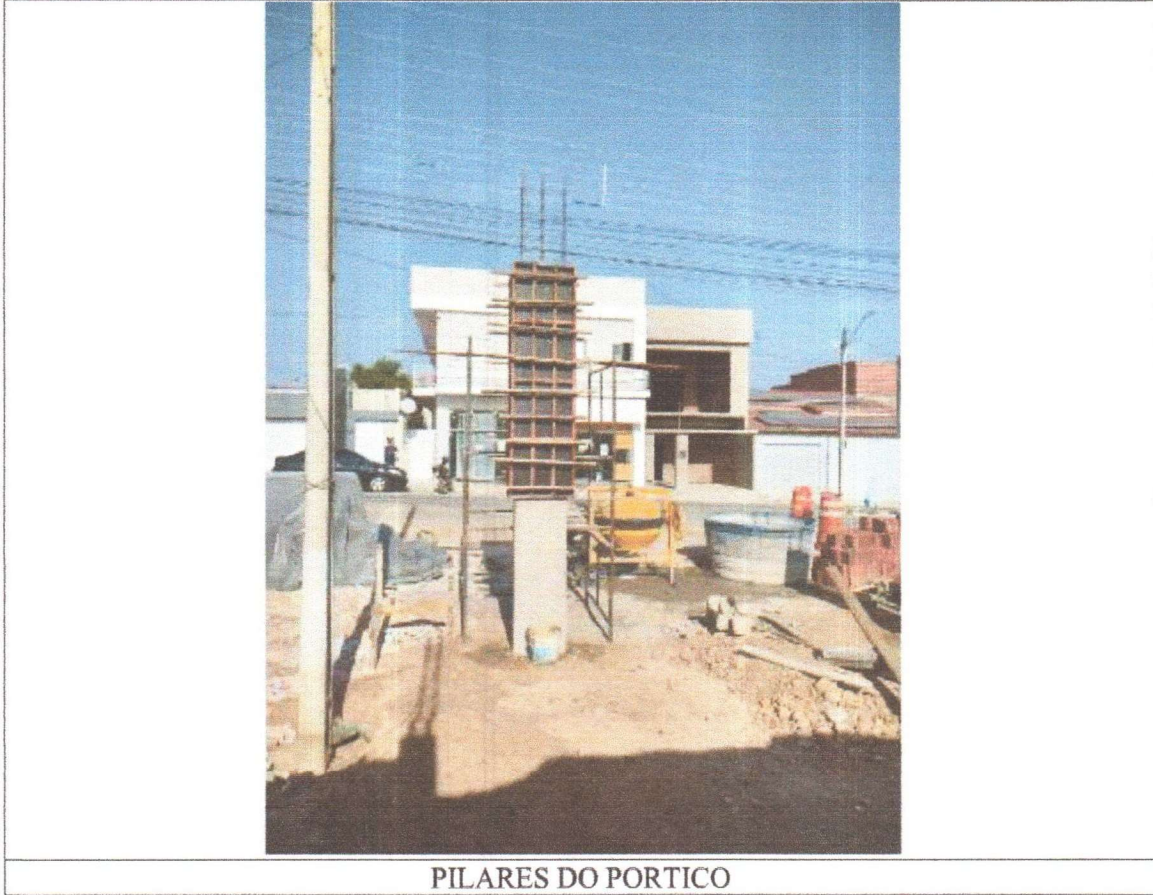


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**PERÍODO:** 03/07/2024 a 31/07/2024

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



PILARES DO PORTICO

*Charles Vicente Tome*  
CV TOME SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 23.834.673/0001-42  
Charles Vicente Tome  
CPF: 009.042.233-37  
Sócio - Administrador

*Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro*  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

*Lanny de Assis Dantas*  
Lanny de Assis Dantas  
Secretária de Saúde  
CPF: 007.894.143-17  
PORTARIA: 268/2021

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº DO CONTRATO: 29.12.01/2023

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO**

**OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA**

**ENDEREÇO:** Hospital Municipal **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

**DATA:** 06/09/24 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

**Nº DO CONTRATO:** 29.12.01/2023 **CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME

**TIPO DE SERVIÇO:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 03/07/2024 **TÉRMINO DA MEDIÇÃO:** 31/07/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
BLOCO AMBULATÓRIO	7,64%	<input type="checkbox"/> MAU	
BLOCO INTERNAÇÃO	0,00%		
BLOCO CIRCULAÇÃO 01 E 02	0,00%		
BLOCO CME E SALA DE RAIOS X	0,00%	<b>PREVISTO:</b>	
FACHADA	41,02%	<b>% TOTAL EXECUTADO:</b>	<b>8,39%</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%		
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PCIP	0,00%		

**OBSERVAÇÕES:** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 06 de Setembro de 2024.

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Lanny de Assis Dantas*

Lanny de Assis Dantas  
 Secretária de Saúde  
 CPF: 007.894.143-17  
 PORTARIA: 268/2021



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**CONTRATO:** 29.12.01/2023

**CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42

## DIÁRIO DE OBRA

### 1ª MEDIÇÃO

**PERÍODO – 03/07/2024 A 31/07/2024**

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 1


OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

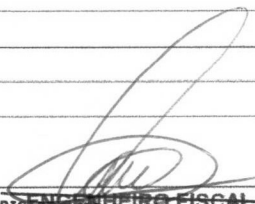
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:		quarta-feira, 3 de julho de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO	1	<b>TEMPO</b>	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	MOTORISTA	1				
	SERVENTES	2		07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIROS	1		<b>ITENS PREJUDICADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>	

SERVIÇOS PRELIMINARES

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 INEP: 001572761-1

  
**RICARDO PIZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

**ENGENHEIRO**

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 2

**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	quinta-feira, 4 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO	1	<b>TEMPO</b>	07:00 h às 17:00 h			
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

**Absolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RTP: 051512751-1

ENGENHEIRO

**ENGENHEIRO FISCAL**  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 3

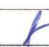
**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	sexta-feira, 5 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO	1		07:00 h às 17:00 h			
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

**ENGENHEIRO**

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 4

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA: sábado, 6 de julho de 2024			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO  PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h às 17:00 h		
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				

SEM ATIVIDADE

Abelson Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 051572751-1

**ENGENHEIRO FISCAL**  
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 7030D

ENGENHEIRO

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 5

**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	<b>DATA:</b> domingo, 7 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1		<b>ITENS PREJUDICADOS</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				


SEM ATIVIDADE

*Abelton Cavalcante Mota Neto*

Engenheiro Civil

R.N.P: 051572761-1

ENGENHEIRO

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 7

**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	terça-feira, 9 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h    às    17:00 h			
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	MOTORISTA	1					
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - BLOCO AMBULATÓRIO

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - FACHADA

*Absolon Cavalcante Mota Neto*

Engenheiro Civil

R.R.P: 351572761-1

**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

**ENGENHEIRO**



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 9

**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA


**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

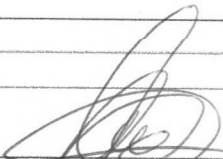
**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	quinta-feira, 11 de julho de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS							
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO	1		07:00 h às 17:00 h				
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS				
	SERVENTES	2						TOTAL DE HORAS
	PEDREIROS	1						

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - BLOCO AMBULATÓRIO

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - FACHADA

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RPP: 551572761-1

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

**ENGENHEIRO**



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 11

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	<b>DATA:</b> sábado, 13 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				

SEM ATIVIDADE

Abelton Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 051572761-1

  
 ENGENHEIRO FISCAL  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

ENGENHEIRO











Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 17

**OBRA:** REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	sexta-feira, 19 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h ás 17:00 h			
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

EXECUÇÃO DE SUPERESTRUTURA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DA PLATIBANDA

*Abelton Cavalcante Mota Neto*

Engenheiro Civil

RNP: 051572761-1

**ENGENHEIRO FISCAL**

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
REGISTRO CREA 70300

**ENGENHEIRO**

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 18


OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	sábado, 20 de julho de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h		às	
	MOTORISTA	1		17:00 h			
	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	PEDREIROS	1					

SEM ATIVIDADE

  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 051572761-1

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

ENGENHEIRO



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 20

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

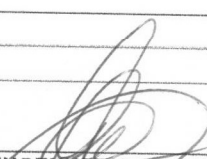
CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME


<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA: segunda-feira, 22 de julho de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
	MOTORISTA	1		
	SERVENTES	2	07:00 h ás 17:00 h	
	PEDREIROS	1	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE SUPERESTRUTURA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DA PLATIBANDA

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

  
 Absolon Cavalcante Mota NETO  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 051572761-1  
**ENGENHEIRO**







Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 24

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

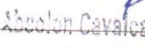
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 26 de julho de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				

EXECUÇÃO DE SUPERESTRUTURA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DA PLATIBANDA

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 051572761-1  
**ENGENHEIRO**



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 26

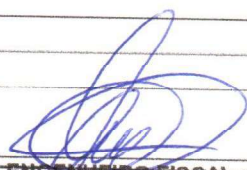
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	domingo, 28 de julho de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS
	MOTORISTA	1			
	SERVENTES	2			
	PEDREIROS	1			

SEM ATIVIDADE

  
**RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 7030D

  
**Abelton Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061672761-1

ENGENHEIRO





1911  
1912  
1913

1914

1915  
1916  
1917

1918  
1919  
1920

1921  
1922  
1923

1924  
1925  
1926

1927  
1928  
1929

1930  
1931  
1932

1933  
1934  
1935

1936  
1937  
1938

1939  
1940  
1941

1942  
1943  
1944

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 29

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		<b>TEMPO</b>	DATA:	quarta-feira, 31 de julho de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS							
<b>PESSOAL</b>	ENGENHEIRO		<b>TEMPO</b>	07:00 h às 17:00 h				
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS			TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2						
	PEDREIROS	1						

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS NA ALVENARIA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA FACHADA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DA PLATIBANDA

*Abdolon Cavalcante Mota Neto*

Engenheiro Civil

RNP: 051572761-1

  
**ENGENHEIRO FISCAL**  
 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0  
 REGISTRO CREA 70300

ENGENHEIRO